



EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO (ratificado)

Processo Licitatório nº 003/2023	Credenciamento por Inexigibilidade nº 001/2023.
Unidade Requisitante: Secretaria Executiva.	
Critério de Aceitabilidade: Tabela de Preços referenciais obtida através de Pesquisas de Mercado, notadamente baseada nos preços praticados pelos demais consórcios de saúde, bem como a observância aos preceitos legais e regras consignadas neste edital.	
Preços Máximos Aceitos: Tabela Referencial de Preços.	
Tipo de Julgamento: Credenciamento	
Entrega dos Envelopes: A partir do dia 26/01/2023.	
Horário para entrega dos Envelopes: A partir de 13h00min.	
Julgamento das propostas: A partir de 13/02/2023.	
Horário de Julgamento das propostas: A partir de 13h00min	
Data de Divulgação dos Credenciados: até 05 (cinco) úteis após a solicitação do credenciamento	
Local de Entrega: Rua Coronel Antônio Salim, nº 269, Bairro Dário Grossi, Caratinga/MG, CEP 35.300-010.	
Consulta ao Edital: Rua Coronel Antônio Salim, nº 269, Bairro Dário Grossi, Caratinga/MG, CEP 35.300-010.	
Telef. Contato: (33) 3321 – 1172	
Aplicar Benefícios da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014: (x) Sim () Não	
Licitação Exclusiva Para Desenvolvimento Local/Regional: () sim (X) Não	
Licitação Exclusiva art. 47 da Lei Complementar nº 147/2014: () Sim (X) Não	
Aplicar o § 3º do art. 48 da Lei Complementar nº 147/2014: () Sim (X) Não	

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO LESTE DE MINAS – CIDES/LESTE, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.963.113/0001-71, com sede à Rua Coronel Antônio Salim, nº 269, Bairro Dário Grossi, Caratinga/MG, CEP 35.300-010, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e legislação complementar e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação mediante cláusulas e condições estabelecidas neste edital:

Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Licitação do CIDES LESTE à luz da Lei Federal nº 8.666/93 e demais servidores intimados pela comissão na condição de orientadores.

Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público ou emergencial que impeça os prazos e horário supracitados no preâmbulo deste Edital, a licitação será remarcada com a devida ciência dos licitantes.

Até dois dias úteis antes da data fixada para a entrega das propostas e documentos, qualquer interessado poderá solicitar esclarecimentos sobre este credenciamento, desde que arguidos por escrito e tempestivamente protocolados no Setor de Licitações, no endereço supracitado no preâmbulo, deste edital, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira em horário de funcionamento do órgão.

As respostas da Comissão Permanente de Licitação quanto às dúvidas e questionamentos suscitados serão dadas por escrito, e encaminhadas a todos os adquirentes do edital, bem assim afixadas no Quadro de Avisos do CIDES LESTE, para ciência de quaisquer outros interessados.

Quando o questionamento implicar alteração de condição básica da licitação, o edital será revisto e o prazo de apresentação das propostas será reaberto.

INTEGRAM O PRESENTE EDITAL DE CREDENCIAMENTO OS SEGUINTE ANEXOS:

- **Anexo I** – Projeto Básico
- **Anexo II:** Pedido de Credenciamento;



- **Anexo III:** Modelo de Proposta Comercial;
- **Anexo IV:** Declaração de concordância com o edital;
- **Anexo V:** Declaração de disponibilidade para o atendimento;
- **Anexo VI –** Modelo de Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação.
- **Anexo VII –** Modelo de Cumprimento do art. 7º, inciso XXXIII da CF.
- **Anexo VIII –** Declaração de que o licitante não possui nenhum vínculo empregatício com o CIDES LESTE.
- **Anexo IX –** Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
- **Anexo X –** Modelo de Procuração.
- **Anexo XI:** Minuta de Termo de Contrato de Adesão.
- **Anexo XII –** Termo de Referência.
- **Anexo XIII –**Tabela de Preços referenciados.

1 – DO OBJETO.

1.1 – O presente edital tem como objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para realização de serviços de saúde complementares com base nos preços constantes na TABELA DE PREÇOS REFERENCIAIS, para manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados ao CIDES LESTE, em conformidade com as condições estipuladas neste edital e seus anexos.

2 – DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO NESTE CREDENCIAMENTO.

2.1 – Somente poderão participar do presente credenciamento as empresas que comprovarem possuírem os requisitos mínimos de qualificação exigidos, sendo pertinentes ao ramo do objeto ora licitado e atender a todas as condições do edital;

2.2 – O representante da empresa licitante não sendo sócio/diretor ou procurador devidamente constituído, deverá, para participação nesta licitação estar munido de carta de credenciamento, que lhe permita assinar documentos e decidir em nome de seu representado, inclusive quanto à desistência de interposição de recurso.

2.2.1 – O credenciamento do representante legal se fará por instrumento público de procuração que comprove os necessários poderes para praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome da proponente ou por carta de credenciamento com firma reconhecida do representante legal da empresa (***vd modelo do anexo I***) devidamente acompanhada do Estatuto, Contrato Social, ou outro instrumento, na forma da lei, devidamente registrado no órgão competente, demonstrando que o sócio administrador, proprietário, dirigente ou assemelhado da proponente, é o assinante da procuração ou carta de credenciamento. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da proponente, deverá apresentar cópia do respectivo estatuto ou contrato social, ou outro instrumento, na forma da lei, devidamente registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

2.3 – Não poderão participar da presente licitação pessoas jurídicas:

a) Que se encontrarem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar pelo CIDES LESTE.

b) enquadradas nas condições estabelecidas no art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93;

c) constituídas em consórcio;

3 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES.

3.1 – A partir do dia, horário e local fixado no preâmbulo deste edital, os licitantes deverão apresentar junto à comissão de licitação, simultaneamente, sua documentação e propostas de preço referenciais, em envelopes separados, fechados, preferencialmente rubricados no fecho, contendo em suas partes externas e frontais os seguintes dizeres:



(Identificação da Empresa)
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Leste de Minas
Envelope nº 01 – Documentação de Habilitação
Processo Licitatório nº 003/2023
Credenciamento por inexigibilidade Nº 001/2023.
Data e horário de Abertura

(Identificação da Empresa)
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Leste de Minas
Envelope nº 02 – Proposta de Preços Referenciais
Processo Licitatório nº 003/2023
Credenciamento por inexigibilidade Nº 001/2023.
Data e horário de Abertura

3.2 – A proposta entregue em local e hora diferente não será objeto de julgamento pela Comissão de Licitação, não sendo permitida a participação de licitantes retardatários.

3.3 – Depois da hora determinada para protocolo, nenhum envelope contendo documentos ou proposta será recebido pela comissão, sendo este fato devidamente consignado na respectiva ata.

4 – DA PROPOSTA.

4.1 – A apresentação e julgamento das propostas observarão as regras gerais aplicáveis às licitações.

4.2 – O prazo de validade das propostas deve ser de no mínimo 120 (cento e vinte) dias, independentemente de nela estar explícito.

4.3 – Na proposta comercial deverão ser identificados o nome e o endereço da proponente, CNPJ, Inscrição Estadual, telefone e fax, (se houver); nome, CPF, e cargo do representante legal da empresa para assinatura do contrato.

4.4 – A Comissão de Licitação fará conferência da Planilha de Preços referenciais, desclassificando sumariamente aquelas cujos preços forem superiores ou inferiores à tabela referencial definida pela administração e aquelas propostas que a seu juízo, contiverem erros grosseiros, falta de dados/informações e apresentarem incompatibilidade entre preços e quantidades exigidas ou que deixarem de cotar itens que compõem as planilhas.

4.5 – A proposta deverá obedecer aos termos constantes neste edital, não sendo consideradas aquelas que apresentarem propostas diferentes ou quaisquer ofertas de vantagem não previstas no mesmo.

4.6 – Nos preços apresentados deverão estar contemplados: salários, fretes, tributos, contribuições, transporte, mão-de-obra, materiais e outras despesas de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis ao perfeito atendimento ao objeto deste edital.

4.4 – A proposta deverá ser apresentada em moeda corrente nacional, com preços explicitados unitariamente, possuindo apenas 02 (dois) dígitos centesimais após a vírgula, conforme art. 1º, § 2º da Lei n.º 9.069-1995. Em caso de divergências entre o preço unitário e o preço total, prevalecerá o primeiro, do mesmo modo que prevalecerá o valor expresso por extenso sobre o valor numérico.

4.5 - As propostas apresentadas pelas micros empresas e empresas de pequeno porte observarão as disposições da Lei Complementar nº 123/2006, desde que devidamente requerido e comprovada essa preferência pela licitante.

5. ENVELOPE N.º 1 – DOCUMENTAÇÃO.

5.1 – Sob pena de inabilitação e desclassificação, todos os documentos apresentados deverão referir-se ao mesmo CNPJ/MF constante da proposta de preços, exceto no caso das filiais em que as certidões são emitidas com CNPJ da matriz;



5.2 – Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, ou por cópia autenticada em cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou de cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência pela Comissão Permanente de Licitação.

5.3 – O licitante deverá apresentar os seguintes documentos para habilitar-se no presente processo:

A) RELATIVOS A HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a.1) Ato constitutivo (Contrato Social, Requerimento de Empresário, Estatuto e outros) com sua última alteração, devidamente registrados no órgão competente. Em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

a.1.1) Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou substituídos pela consolidação respectiva;

a.2) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e

a.3) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

B) RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

b.1) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b.2) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

b.3) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

b.4) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei mediante apresentação de Certificado de Regularidade (CRF do FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal;

b.5) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

C) OUTROS DOCUMENTOS.

c.1) Alvará sanitário emitido pela vigilância sanitária da sede do licitante seja municipal ou estadual, relativo ao domicílio e sede da licitante;

c.2) declaração de que não empresa concordância com as regras e condições deste edital **anexo IV**

c.3) Declaração de disponibilidade para o atendimento, conforme **anexo V**;

c.4) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação conforme **anexo VI**;

c.5) Declaração de que cumprirá os termos do inc. XXXIII, art. 7º da Constituição Federal conforme **(anexo VII)**;

c.6) Declaração de que a empresa participante, não possui nenhum vínculo empregatício com o CIDES LESTE conforme **Anexo VIII**;

c.7) Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme **Anexo IX** deste edital, se for o caso;

c.8) Declaração de elaboração de proposta independente conforme modelo do **anexo X**;

5.4 – Não poderão participar deste credenciamento aqueles que não apresentarem a documentação exigida para adesão.

5.5 – A documentação exigida será vistoriada pela Comissão Permanente de Licitação e poderá ser diligenciada, caso apresente-se necessário.

5.6 – Serão credenciados todos os requerentes que comprovem a habilitação exigida neste edital.

5.7 – O preço referido é considerado completo e abrange todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais, despesas pessoais), fornecimento de mão de obra especializada,



leis sociais e trabalhistas, administração, lucros, não podendo o credenciado depois de julgado seu pedido alegar desconhecimento em tal.

5.8 – O credenciado efetuará os serviços sempre que requisitados pela Secretaria Executiva do CIDES LESTE, mediante Ordem de Serviços emitida pelo Departamento competente, após a homologação e ratificação de seu pedido.

5.9 – Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, ou por cópia autenticada em cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou de cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência por membro da Comissão Permanente de Licitação.

6 – DAS RESPONSABILIDADES DOS CREDENCIADOS.

6.1 – Poderão participar deste certame as pessoas jurídicas que atendam às condições deste edital e seus anexos, apresentando os documentos nele exigidos.

6.2 – Não poderão participar os interessados:

6.2.1 – Em concordatárias ou em processo de falência sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

6.2.2 – Que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração, Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito, Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo órgão que o praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

6.2.3 – Que estejam reunidas em consórcio, que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si.

6.3 – A administração não se responsabilizará pelos documentos que não sejam entregues à Comissão Permanente de Licitação, no local, data e horário definidos neste edital.

6.4 – A Comissão Permanente de Licitação poderá a qualquer tempo, promover o descredenciamento do interessado que deixar de satisfazer as exigências estabelecidas no presente edital ou descumprir qualquer cláusula e condição do Contrato de adesão que vier a ser celebrado, assegurado o amplo direito de defesa nos termos da legislação aplicável.

7 – DO JULGAMENTO DO PEDIDO DE CREDENCIAMENTO.

7.1 – O credenciamento será processado e julgado pela comissão permanente de licitação que, à vista das disposições contidas neste edital, deferirá ou indeferirá o pedido;

7.2 – A decisão quanto ao deferimento ou indeferimento do pedido será comunicada ao interessado por escrito.

8 – DOS RECURSOS.

8.1 – Os interessados poderão interpor recurso das decisões da Comissão Permanente de Licitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação da decisão. O recurso, devidamente assinado pelo representante legal da interessada ou procurador regularmente constituído, deverá ser dirigido e interposto perante a comissão permanente de licitação o, devendo ser protocolizado no endereço constante no preâmbulo deste edital.

8.2 – Protocolado e recebido o pedido, a Comissão Permanente de Licitação terá o prazo de até cinco (cinco) dias úteis para julgar o pedido, lavrando ata circunstanciada do ocorrido.

8.3 – Não serão conhecidos recursos interpostos fora do prazo legal, bem como enviados por *fax*, ou ainda, entregues em local e horário diverso ao estipulado neste edital.

8.4 – Recebido o recurso, a Comissão Permanente de Licitação poderá reconsiderar sua decisão, ou encaminhá-lo à autoridade superior que, após regular instrução, proferirá sua decisão.

8.4.1 – Da decisão da autoridade superior não caberá novo recurso administrativo.

8.5 – A decisão do recurso será divulgada no quadro de avisos do CIDES LESTE.

8.6 – Será desconsiderada toda documentação que contrarie os requisitos expressos neste edital e em seus anexos ou em desacordo com as formalidades prescritas.

8.7 – A Comissão Permanente de Licitação poderá durante análise da documentação, convocar os interessados para quaisquer esclarecimentos, porventura necessários.

9 – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.



9.1 – O prazo de vigência deste credenciamento será até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado nos termos do Inciso II do art. 57 da Lei Federal n 8.666/93, mantidas as demais cláusulas e assegurada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorram alguns dos motivos contidos no §1º do art. 57 da Lei Federal 8.666/93, justificados, por escrito, com antecedência de 10 dias do vencimento e previamente autorizada pela autoridade competente.

10 – DO PAGAMENTO E ESTIMATIVA DE VALOR GLOBAL.

10.1 – O pagamento será efetuado mensalmente pelo CIDES LESTE, mediante depósito bancário ou transferência bancária até o dia 20 do mês subsequente ao vencido, mediante cumprimentos das obrigações contábeis de praxe.

10.2 – O valor global deste credenciamento meramente para efeitos legais está fixado estimativamente em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

11 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

11.1 – As despesas provenientes do objeto desta licitação correrão por conta de dotações orçamentárias próprias no Orçamento vigente.

12 – DA HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO.

12.1 – A Comissão de Permanente Licitação submeterá ao Senhor Presidente o presente processo para a efetiva homologação e ratificação de seu objeto.

12.2 – O Presidente poderá por despacho motivado e publicado, revogar ou anular o presente processo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

13 – CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

13.1 – O Credenciamento será formalizado mediante contrato de adesão, contendo as cláusulas e condições previstas neste edital.

13.2 – É vedado o credenciamento de interessados pertencentes ao quadro permanente do CIDES LESTE nos termos do Inciso III do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

13.3 – O CIDES LESTE reserva-se o direito de fiscalizar, de forma permanente, a prestação dos serviços pelos credenciados, podendo proceder ao descredenciamento em caso de má execução, verificada em processo administrativo específico, com garantia do contraditório e da ampla defesa;

13.4 – O credenciamento não configurará relação contratual de serviços nem tão pouco vínculo empregatício, podendo ser suspenso, anulado revogado a qualquer tempo pela autoridade competente.

14 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

14.1 – Na forma prevista pelo art. 81 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, garantida a ampla defesa, poderá ser aplicada sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da administração pública o interessado que:

- a)** apresentar documentação falsa;
- b)** deixar de apresentar documentação exigida para o certame;
- c)** ensejar o retardamento da execução do objeto do credenciamento;
- d)** não manter a proposta;
- e)** falhar ou fraudar a execução do futuro contrato;
- f)** comportar-se de modo inidôneo; ou
- g)** cometer fraude fiscal.

14.2 – O prazo do impedimento de licitar e contratar será de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15 – DISPOSIÇÕES FINAIS.

15.1 – As dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação deste credenciamento, deverão ser dirigidas por escrito à comissão permanente de licitação do CIDES LESTE e protocoladas junto ao Setor de Licitações e Contratos



15.2 – Os casos omissos deste edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidos pela comissão permanente de licitação e se necessário, pela assessoria jurídica do CIDES LESTE.

15.3 – Impugnações ao presente ato convocatório deverão ser dirigidas a comissão permanente de licitação e protocoladas no CIDES LESTE, até 01 (um) dia antes da data fixada para o credenciamento.

15.4 – O CIDES LESTE, através da comissão permanente de licitação e na forma do disposto no § 3º do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, reserva-se no direito de promover qualquer diligência destinada a instrução do processo.

15.5 – Este edital deverá ser interpretado na íntegra e após o encaminhamento do pedido de credenciamento, não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

15.6 – O presente credenciamento somente poderá ser revogado por razão de interesse público, decorrente de fato superveniente e comprovado, ou anulado, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

15.7 – A Comissão Permanente de Licitação no interesse da administração poderá relevar omissões puramente formais, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura do certame, sendo permitido a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, bem como solicitar aos órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

15.8 – O presente credenciamento entra em vigor na data de sua divulgação no site do CIDES LESTE.

15.9 – O Foro competente para fins de discussão deste edital é o da Comarca de Caratinga – MG, com renúncia de outro por mais privilegiado que seja ou se torne.

Caratinga/MG, 10 de janeiro de 2023.

DAVI TEIXEIRA MARQUES
Presidente da CPL



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023
CREDECIMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**

ANEXO I – PROJETO BÁSICO / MEMORIAL DESCRITIVO

1 – DO OBJETO.

1.1 – O presente edital tem como objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para realização de serviços de saúde complementares com base nos preços constantes na TABELA DE PREÇOS REFERENCIAIS, para manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados ao CIDES LESTE.

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1 – Garantir aos cidadãos dos municípios consorciados ao CIDES LESTE o acesso amplo, irrestrito e satisfatório a serviços de saúde para atender a enorme demanda das Secretarias Municipais de Saúde. Estamos de diante de um caso concreto em que a competitividade certamente não é a melhor alternativa ao gestor. Daí o credenciamento dos serviços, onde o CIDES LESTE pode contratar com todos que se dispuserem e cumprirem os requisitos do edital.

3 – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1 – Os serviços serão executados pelos credenciados nas sedes de seus estabelecimentos ou na sede do CIDES LESTE, de acordo com o planejamento da administração.

3.2 – Local de realização dos serviços: Dependências das Unidade integrantes do CIDES LESTE e sedes e/ou filiais das empresas credenciadas, ficando a critério da Administração Pública definir o local.

3.3 – Os serviços deverão ser prestados, quando requisitados pelo CIDES LESTE, a qualquer horário do dia ou da noite, não tendo quantidade pré-determinada diariamente.

4 – DO PREÇO REFERENCIADO:

4.1 – A remuneração referenciada será decorrente do cálculo entre o quantitativo de procedimentos realizados mensalmente e o valor unitário constante na tabela de referência, obtida a partir de pesquisas de mercado.

5 – DA FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO:

5.1 – Competirá ao CIDES LESTE e demais Secretarias Municipais de Saúde, por meio de preposto designado, o acompanhamento, controle, fiscalização e execução dos serviços podendo aceitar ou recusar os que estiverem em desacordo com as regras deste edital ou pela legislação.

6 – DA FORMA DE FATURA E PAGAMENTO:

6.1 – As faturas serão emitidas em reais.

6.2 – O pagamento será efetuado mensalmente mediante a emissão de cheque nominal ou transferência do valor pelo CIDES LESTE, de acordo com a execução do serviço no mês anterior, até



o dia vinte do mês subsequente, depois de cumpridos os procedimentos contábeis obrigatórios de praxe.

7 – DO REAJUSTE DE PREÇOS:

7.1 – Os preços são irreeajustáveis seguindo a tabela de referência dos procedimentos.

8 – DA PRORROGAÇÃO.

8.1 – Os contratos celebrados a partir deste credenciamento poderão ser prorrogados a critério exclusivo da administração, nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

9 – DO NÚMERO DE VAGAS E DO SORTEIO.

9.1 – Caso atinja-se um número muito grande de credenciados, causando excesso de prestadores de serviços, o CIDES LESTE reserva-se no direito de realizar sorteio público entre os interessados, de forma a selecionar apenas o número compatível com a demanda apresentada.

10 – DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

10.1 – Este processo é regido pelos termos contidos no edital, pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais leis esparsas aplicadas à espécie.

Caratinga/MG, 10 de janeiro de 2023.

Davi Teixeira Marques
Presidente da CPL



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023
CREDECIMENTO POR INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023
ANEXO II - PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

À Comissão Permanente de Licitação:

ASSUNTO: Credenciamento de pessoas jurídicas para realização de serviços de saúde complementares com base nos preços constantes na TABELA DE PREÇOS REFERENCIAIS, para manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados ao CIDES LESTE.

A empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ _____, pessoa jurídica, com sede e administração, _____, vem por meio deste, manifestar seu interesse em credenciar-se perante o CIDES LESTE, para prestar serviços de saúde.

Declaro ter pleno conhecimento das normas e exigências constantes do edital de credenciamento, da natureza e do escopo dos serviços a serem prestados, bem como da legislação aplicável à espécie, comprometendo-se a realizar as ações necessárias para o fiel cumprimento do contrato de adesão a ser celebrado, especialmente no que diz respeito à concordância, cumprimento e observância dos valores estipulados na tabela de preços referenciais.

Declaro, ainda, que possuo instalações adequadas e os equipamentos exigidos para a prestação dos serviços objeto da contratação e que os mesmos se encontram disponíveis e em bom estado de conservação.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____

Nome e identificação do representante legal

OBS: (Este pedido deverá vir apartado, fora do envelope em duas vias para efeito de protocolo junto a Comissão Permanente de Licitação)



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023
CREDECIMENTO POR INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023
ANEXO III – PROPOSTA COMERCIAL**

Proponente: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Dados Bancários: _____

Senhor presidente,

Com a possibilidade de colaborarmos com o atendimento ao CIDES LESTE no que diz respeito aos serviços de saúde, vimos oferecer nossos serviços profissionais para o objeto em questão.

Na oportunidade, declaramos, para todos os fins de direito, concordar com as condições do edital, no tocante a forma de atendimento, e principalmente, à TABELA DE PREÇOS DE REFERENCIA.

Comprometemo-nos a fornecer a Comissão Permanente de Licitação e ao Departamento Municipal de Saúde, quaisquer informações ou documentos solicitados.

Estamos cientes de que a qualquer momento o CIDES LESTE poderá cancelar o credenciamento e os termos do respectivo contrato não nos cabendo quaisquer reclamações posteriores.

Com o objetivo de manter o cadastro de credenciamento sempre atualizado, informaremos de imediato, toda e qualquer alteração que venha a ocorrer em nossos dados cadastrais.

Local/Data _____ de _____ de _____.

Atenciosamente,

Assinatura

OBS: (Este documento deverá vir dentro do envelope 02, proposta comercial)



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023
CREDECIMENTO POR INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O EDITAL**

A empresa _____
_____ inscrita do CNPJ _____ declara(o) para todos os fins de direito, concordar com as condições do edital de credenciamento no tocante à forma de execução, instalações e preço de referência, comprometendo a fornecer as informações ou documentos solicitados referentes aos serviços realizados.

Declara ainda estar ciente de que a qualquer momento poderá ser cancelado o credenciamento tendo conhecimento que nos é vedado cobrar quaisquer dívidas do município.

Local/Data: _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Interessado/representante legal

OBS: (Este documento deverá vir dentro do envelope 01 documentos de habilitação)



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL
DO LESTE DE MINAS - CIDES-LESTE**

CNPJ 12.963.113/0001-71

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023
CREDECIMENTO POR INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023
ANEXO V – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA OS SERVICOS**

A empresa _____
_____, inscrita no CNPJ _____ declara para os
devidos fins a sua plena e incondicional disponibilidade na execução dos serviços demandados no
objeto deste credenciamento, estando de acordo com todos os termos do certame.

Local/Data: _____ de _____ de 2023.

Assinatura do representante legal/interessado

OBS: (Este documento deverá vir dentro do envelope 01 documentos de habilitação)



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL
DO LESTE DE MINAS - CIDES-LESTE

CNPJ 12.963.113/0001-71

**ANEXO VI – MODELO DA DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 003/2023 – CREDENCIAMENTO POR INEXIBILIDADE Nº 001/2023**

Senhor Presidente,

A empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ _____, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data, _____ de _____ de _____.

Assinatura do representante legal da empresa

OBS: (Este documento deverá vir dentro do envelope 01 documentos de habilitação)



**ANEXO VII – MODELO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INC. XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PROCESSO LICITATORIO Nº 003/2023 – CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 001/2023**

Senhor Presidente,

A empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ _____, declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93.

Local e Data, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante legal da Licitante

OBS: (Este documento deverá vir dentro do envelope 01 documentos de habilitação)



ANEXO VIII
MODELO DA DECLARAÇÃO DE NÃO VINCULO EMPREGATÍCIO COM O CIDES LESTE
PROCESSO LICITATORIO Nº 003/2021 – CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 001/2023

Senhor Presidente,

A empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____, declara, sob as penas da Lei, que não possui entre seus sócios e nem em seu quadro de funcionários qualquer vínculo empregatício com o CIDES LESTE.

Local e Data, _____ de _____ de _____.

Assinatura do representante legal da Licitante

OBS: (Este documento deverá vir dentro do envelope 01 documentos de habilitação)



**ANEXO IX - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE
PROCESSO LICITATORIO Nº 003/2023 – CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE Nº
001/2023**

Senhor Presidente,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto na legislação vigente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e Data, _____ de _____ de _____.

Assinatura do representante legal da Licitante

OBS.: A declaração acima deverá ser assinalada com um "X", ratificando-se a condição jurídica da empresa licitante.

OBS: (Este documento deverá vir dentro do envelope 01 documentos de habilitação)



ANEXO X – MODELO DE PROCURAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 003/2023– CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE Nº
001/2023.

Senhor Presidente,

A empresa _____, com sede na _____ n° _____-MG, CNPJ n° _____, por seu Representante Legal _____, pelo presente instrumento particular de Procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador, o(a) Sr.(a) _____, carteira de Identidade n° _____, expedida pela _____, com CPF n° _____, brasileiro (a), com poderes especiais e específicos para prestar esclarecimentos, firmar quaisquer compromissos e obrigações, tomar decisões, receber e dar quitação, renunciar ao direito de recurso, bem como praticar os atos necessários aos legítimos interesses outorgante.

Este instrumento é exclusivo para fins de participação no Processo Licitatório sob credenciamento por Inexigibilidade de Licitação formulado pelo CIDES LESTE.

Local e Data, _____ de _____ de _____.

Assinatura Responsável Legal
(Reconhecer firma em cartório sob pena de nulidade do documento)



ANEXO XI – MINUTA DO CONTRATO
CONTRATO DE ADESÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº ____/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023
CRENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

CONTRATO DE ADESÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CIDES LESTE E A EMPRESA

CLÁUSULA PRIMEIRA – Das partes:

1.1 – CIDES LESTE

_____, doravante denominado **CRENCIANTE** e de outro lado a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ _____, com sede e administração _____, neste ato representada pelo(a) senhor (a) _____, brasileiro(a), solteiro(a)/casado(a), portador(a) do CPF _____ ID _____, residente e domiciliado, _____ na _____, doravante denominada **CRENCIADA** celebram o presente contrato de adesão, com fulcro no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante cláusulas e condições abaixo estabelecidas que mutuamente aceitam e pactuam para serem fielmente seguidas na forma como se segue.

CLÁUSULA SEGUNDA – Objeto do Contrato:

2.1 – O presente termo tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para realização de serviços de saúde complementares com base nos preços constantes na TABELA DE PREÇOS REFERENCIAIS, para manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados ao CIDES LESTE, em conformidade com as condições estipuladas no edital e seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Preço Referencial:

3.1 – Os preços referenciais a serem pagos pelo **CRENCIANTE** serão os constantes unitariamente na tabela de referência que faz parte integrante do processo licitatório e nele estão incluídos impostos, taxas, contribuições e quaisquer outras despesas inerentes do objeto.

CLAUSULA QUARTA – Do Local e Execução dos Serviços.

4.1 – Os serviços serão executados pela **CRENCIADA** em sua sede, ou alternativamente, nas dependências do CIDES LESTE, se assim for mais conveniente e eficiente para a administração pública.

4.2 – Fica sob responsabilidade da CONTRATADA a logística de correta conservação e transporte do material eventualmente coletado fora das instalações de sua sede ou filiais.

4.3 – Os serviços deverão ser prestados, quando requisitados pelo CIDES LESTE, a qualquer horário do dia ou da noite, não tendo quantidade pré-determinada diariamente.

CLÁUSULA QUINTA – Pagamento

5.1 – O pagamento será efetuado mensalmente pelo CIDES LESTE sempre depois do dia 20 (vinte) do mês subsequente ao vencido, computadas todas as despesas do mês anterior mediante cumprimento das obrigações contábeis necessários e aplicáveis ao serviço.

CLÁUSULA SEXTA – Recursos Orçamentários



6.1 – Os recursos orçamentários para os pagamentos desta despesa correrão por conta por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no Orçamento vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – Das Obrigações do Credenciante

7.1 – O **CREDECIANTE** deverá:

- a) Efetuar o pagamento a **CREDECIDA** de acordo com o estabelecido neste contrato;
- b) Fornecer a **CREDECIDA** todos os dados e informações que se façam necessárias ao bom desempenho dos serviços ora contratados;

7.2 – Nenhuma outra remuneração será devida à **CREDECIDA** a qualquer título ou natureza, decorrentes de encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, transporte relativos ao cumprimento das obrigações estabelecidas no presente instrumento, pois, fica convencionado que não há relação de emprego entre **CREDECIANTE** e **CREDECIDA**.

CLÁUSULA OITAVA – Obrigações da CREDECIDA

8.1 – Executar serviços de saúde complementares pelos valores constantes na TABELA DE REFERÊNCIA.

8.2 – Dispor de capacidade técnica para realização de todos os procedimentos de saúde que forem executados;

8.3 – Manter em seu quadro de funcionários, responsável técnico com habilitação a nível superior para a execução do objeto pactuado;

8.4 – Ser responsável, em relação aos seus técnicos e ao serviço, por todas as despesas decorrentes da execução dos instrumentos contratuais, tais como: salários, encargos sociais, taxas, impostos, seguros, seguro de acidente de trabalho, transporte, hospedagem, alimentação e outros que venham a incidir sobre o objeto do contrato decorrente deste serviço;

8.5 – Responder por quaisquer prejuízos que seus empregados ou prepostos vierem a causar ao patrimônio do órgão ou entidade contratante ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

8.6 – Manter, durante o período de vigência do credenciamento e do contrato, todas as condições que ensejam o credenciamento, em especial no que tange à regularidade fiscal e capacidade técnico-operacional;

8.7 – Justificar ao órgão ou entidade contratante eventuais motivos de força maior que impeçam a realização dos serviços objeto do contrato, apresentando novo cronograma para a assinatura de eventual Termo Aditivo para alteração do prazo de execução;

8.8 – Responsabilizar-se integralmente pela execução do contrato, nos termos da legislação vigente, sendo-lhe expressamente proibida a subcontratação da prestação do serviço;

8.9 – Manter disciplina nos locais dos serviços, retirando no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após notificação, qualquer empregado considerado com conduta inconveniente pelo órgão ou entidade contratante;

8.10 – Conduzir os trabalhos em harmonia com as atividades do órgão **CREDECIANTE** de modo a não causar transtornos ao andamento normal de seus serviços;

8.9 – Apresentar, quando solicitado pelo órgão ou entidade contratante, relação completa dos profissionais, indicando os cargos, funções e respectivos nomes completos, bem como, o demonstrativo do tempo alocado e cronograma respectivo;

8.10 – Manter as informações e dados do órgão **CREDECIANTE** em caráter de absoluta confidencialidade e sigilo, ficando expressamente proibida a sua divulgação para terceiros, por qualquer meio, obrigando-se, ainda, a efetuar a entrega para a contratante de todos os documentos envolvidos, em ato simultâneo à entrega do relatório final ou do trabalho contratado. O descumprimento da obrigação prevista neste inciso sujeitará a **CREDECIDA** à sanção prevista em lei;

8.11 – Observar o estrito atendimento dos valores e os compromissos morais que devem nortear as ações do contratado e a conduta de seus funcionários no exercício das atividades previstas no contrato.

8.12 – Comunicar ao **CREDECIANTE** qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do Contrato.



8.13 – Responsabilizar-se por todos os danos causados ao **CRENCIANTE** e/ou terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, provocados pela negligência, imprudência ou imperícia quando repará-las e corrigi-las às suas expensas.

CLÁUSULA NONA – Vigência e Prorrogação do Contrato.

9.1 – A vigência do presente contrato de adesão será pelo período de ____ de _____ de.

CLAUSULA DÉCIMA - Da Prorrogação.

10.1 – O presente contrato poderá ser prorrogado a critério exclusivo da administração, nos termos do Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 mediante justificativa fundamentada da autoridade competente reduzida a termo nos autos.

CLÁUSULA ONZE – Rescisão Contratual

11.1 – O presente contrato poderá ser rescindido a critério do **CRENCIANTE**, sem que à **CRENCIADA** caiba qualquer indenização, ou, reclamação, exceto pelos serviços até então realizados.

11.2 – A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas da Lei Federal Nº 8.666/93.

11.3 – O contrato poderá ser rescindido se, por algum motivo, a **CRENCIADA** deixar de possuir as condições de habilitação exigidas no certame.

11.4 – A rescisão deste instrumento poderá ocorrer nas formas previstas no Artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.5 – Poderá ser solicitada rescisão deste contrato por parte da **CRENCIADA**, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias, condicionada à análise do **CRENCIANTE** quanto a possibilidade da rescisão antes do término de vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DOZE – Penalidades e sanções

12.1 – O não cumprimento ou o cumprimento parcial, ou ainda a ocorrência de qualquer irregularidade na prestação de serviço, por parte da **CRENCIADA**, ensejará aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) do estimado do certame, para cada notificação formalizada a este, independente da possibilidade de rescisão contratual, com as consequências previstas em lei.

12.2 – A aplicação da multa prevista no item anterior poderá ocorrer somente três vezes, sendo que a notificação seguinte ensejará a rescisão contratual e aplicação das demais sanções previstas.

12.3 – A **CRENCIADA** ficará sujeita às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, nos casos não previstos neste instrumento.

12.4- Sanções

12.4.1 – Verificada uma das hipóteses previstas nos subitens anteriores, a administração municipal poderá optar pela convocação dos demais credenciados, se houver.

12.4.2 – Pelo não cumprimento total ou parcial do objeto contratado, poderá, garantida a prévia defesa da **CRENCIADA**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar multa prevista neste instrumento juntamente com as seguintes sanções.

a) Advertência.

b) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a administração pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou penalidade, a qual será concedida sempre que a **CRENCIADA** ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de sanção aplicada com base na alínea anterior.

12.5 – A sanções previstas na alínea “C”, do sub-item 9.2.2, são de competência exclusiva da autoridade máxima do executivo, facultada a defesa da **CRENCIADA** no respectivo processo no prazo de 10 (dez) dias a contar da abertura das vistas.

CLÁUSULA TREZE – DA EFICÁCIA.



13.1 – O presente contrato somente terá eficácia depois de publicado o respectivo extrato no Quadro de Aviso do CIDES LESTE.

CLÁUSULA QUATORZE – Condições Gerais

14.1 – Faz parte deste instrumento a íntegra do processo licitatório que o originou, que passa a integra-lo independente de transcrição.

14.2 – A tolerância de qualquer das partes, relativa às infrações cometidas contra disposições deste contrato, não exime o infrator de ver exigida, a qualquer tempo, seu cumprimento integral.

14.3 – A **CRENCIADA** se obriga a manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência deste contrato, sob pena da aplicação do disposto na cláusula oitava.

14.4 – Fica eleito o Foro da Comarca de Caratinga, para dirimir eventuais litígios renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou se torne.

E, por assim estarem de acordo e ajustados, firmam este instrumento em duas vias, de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo assinadas para a produção dos desejados efeitos jurídicos.

Caratinga – MG _____ de _____ de 2023.

CIDES LESTE
CRENCIANTE

EMPRESA CRENCIADA

TESTEMUNHAS 01. _____ ID: _____

TESTEMUNHAS 02. _____ ID: _____



ANEXO XII – TERMO DE REFERENCIA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023 - CREDECIMENTO POR INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

CREDECIMENTO COMO HIPÓTESE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O credenciamento é sem dúvidas uma figura inovadora que os Tribunais de Contas consideram viável quando se tratar da contratação de serviços cuja competição torna-se inviável à administração. Assim o credenciamento nada mais é do que uma hipótese de inexigibilidade de licitação em que se seleciona vários prestadores ou fornecedores se for o caso à contratar com a administração pública.

A regra geral para a Administração contratar serviços, realizar compras, obras e alienações é a de que tais contratos sejam precedidos de procedimento licitatório, a teor do que dispõe o art. 37 da Constituição Federal sob os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e outros correlatos.

O procedimento licitatório específico visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido.

Ao observarmos o Inciso XXI do art. 37 da Constituição, este faz ressalva “os casos especificados na legislação”, ou seja, o próprio texto Constitucional abre a possibilidade de a Lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pelas disposições dos artigos 24 e 25 da Lei 8666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Nos casos de dispensa de licitação observados no art. 24 da Lei 8666/93 é claro ao estabelecer, os casos em que pode decair o processo formal de licitação com a competição eminente.

No caso do art. 25 da Lei de Licitações, ficou vaga a definição de “INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO”, o qual passamos a analisar de acordo com o entendimento da CPL.

“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - Para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II - Para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”z

O referido artigo dispõe que “**é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição**”. Neste caso podemos interpretar a expressão “Inviabilidade de competição” de forma ampla, sendo difícil relacionar as hipóteses, embora nos incisos seguintes existam a situações que podem dar definição da inexigibilidade.

Vejamos a lição do professor Marçal Justen Filho (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 2009), após citar exemplos sobre as hipóteses de inexigibilidade trazidas



pela Lei 8666/93, ensina que *“todas essas abordagens são meramente exemplificativas, eis que extraídas do exame das diversas hipóteses contidas nos incisos do art. 25, sendo imperioso reconhecer que nelas não se esgotam as possibilidades de configuração dos pressupostos da contratação direta por inexigibilidade”*.

Devamos melhor entender a expressão “inviabilidade de competição”, ampliando seu entendimento em especial no que se refere o inciso I que embora determine a contratação de um único fornecedor ou prestador, pode-se configurar na contratação de vários contratados.

Se a Administração convoca todos os profissionais de determinado setor, dispondo-se a contratar os que tiverem interesse e que satisfaçam os requisitos estabelecidos, ela própria fixando o valor que se dispõe a pagar, os possíveis licitantes não competirão no estrito sentido da palavra, inviabilizando a competição, uma vez que a todos foi assegurada à contratação em igualdade de condições sob a luz da Lei 8.666/93.

Neste raciocínio o credenciamento é, em verdade, um mecanismo, um sistema para se efetivar uma contratação por inexigibilidade. Portanto, a base legal do credenciamento é justamente o art. 25, caput, da Lei 8666/93.

O próprio TCU no processo 016.171/94 - TC 008.797/93-5 manifestou no sentido de que o sistema de credenciamento, quando realizado com a devida cautela, assegurando tratamento isonômico aos interessados na prestação dos serviços e negociando-se as condições de atendimento, obtém-se uma melhor qualidade dos serviços além do menor preço, **podendo ser adotado sem licitação amparado no art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93**. Assim, quando à legalidade do credenciamento como hipótese de licitação está amparada nos entendimentos dos Tribunais de Contas.

Então, podemos afirmar, embora de maneira simples que o credenciamento é um método, pelo qual irá se efetivar uma contratação direta, pois lembre-se, trata-se de inexigibilidade onde o Poder Público não seleciona apenas um participante, mas sim, pré-qualifica todos os interessados que preenchem os requisitos previamente determinados no ato convocatório.

No credenciamento, um ponto importante é que este deve-se manter aberto integralmente e sempre, ou seja, a qualquer tempo o particular interessado poderá se apresentar e entregar a documentação para se credenciar, isso, obviamente, enquanto a Administração mantiver interesse na contratação do serviço. Essa já foi também a orientação do Tribunal de Contas da União no Processo n.º TC 016.522/95-8.

Por fim, temos no credenciamento de serviços de saúde o mecanismo mais viável para selecionar tantos prestadores de serviços que forem necessários, configurando o processo licitatório de seleção de apenas um vencedor, um ato desvantajoso para o objeto a que se destina o presente credenciamento.

Portanto, a adoção do presente sistema é o mais adequado, no qual os interessados devem preencher os requisitos estabelecidos no ato convocatório, e caso se credencie prestadores além do pretendido, que se faça sorteio público em igualdade de condições para selecionar os licitantes que desempenharão os serviços.

Caratinga/MG, 10 de janeiro de 2023

DAVI TEIXEIRA MARQUES
Presidente da CPL



ANEXO XIII – TABELA DE PREÇO REFERENCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023 – CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE Nº
001/2023

ITEM	PRCEDIMENTO	Valor
2	áudio + Impedanciometria	R\$ 88,00
3	áudio + Vectoeleetro	R\$ 159,00
4	Audiometria	R\$ 50,00
5	Campo Visual	R\$ 99,00
6	Cauterização Sangramento Nasal	R\$ 45,00
7	Cirurgia Otorrinolaringologia	R\$ 468,00
8	Caf	R\$ 60,00
9	Colonoscopia Com Biópsia/ C/ Sedacao	R\$ 1.300,00
10	Duplex Scan	R\$ 121,00
11	Ecg - Eletrocardiograma	R\$ 31,00
12	Ecocardiografia	R\$ 154,00
13	Eeg - Eletroencefalograma	R\$ 50,00
14	Eletroneuromiografia (um Membro)	R\$ 165,00
15	Endoscopia / Aparelho Póprio / Consultório	R\$ 230,00
16	Endoscopia Nasal	R\$ 114,00
17	Ergometria	R\$ 104,00
18	Espirometria	R\$ 100,00
20	Holter	R\$ 121,00
21	Laudo Egg	R\$ 11,00
22	Limpeza De Ouvido	R\$ 22,00
23	Mamografia	R\$ 60,00
24	Mapa	R\$ 121,00
25	Nasofibrolaringoscopia	R\$ 165,00
26	Pré Anestésico	R\$ 110,00
27	Retirada De Corpo Estranho (orofaringe E Laringofaringe)	R\$ 198,00
28	Retirada De Corpo Estranho (ouvido E Nariz)	R\$ 176,00
29	Retossigmoidoscopia	R\$ 230,00
32	Risco Cirúrgico	R\$ 66,00
35	Teste Ergométrico	R\$ 154,00
37	Próstata (C. Material)	R\$ 700,00
38	Sessão	R\$ 27,00
39	Vasectomia	R\$ 800,00
40	Postectomia	R\$ 800,00
41	Densitometria óssea	R\$ 150,00
42	Renal (Rim Por Punção)	R\$ 700,00
44	Psicologia -sessão	R\$ 40,00



45	Consulta Nutrição	R\$ 33,00
46	Curativo Especial (tratamento De Feridas Grau Ii)	R\$ 82,00
47	Urologia	R\$ 60,00
49	Alergia /imunologia /dermatologia	R\$ 60,00
50	Dermatologia	R\$ 60,00
51	Psiquiatria	R\$ 60,00
52	Cardiologia	R\$ 60,00
53	Endocrinologia	R\$ 60,00
54	Infectologia	R\$ 60,00
55	Otorrinolaringologia	R\$ 60,00
56	Neurologia	R\$ 60,00
57	Ultra-sonografia Abdomen Total	R\$ 44,00
58	Raio X Peripical	R\$ 15,00
59	Raio X Boca Toda	R\$ 145,00
60	Raio Xditwing	R\$ 15,00
61	Raio X Panoramica	R\$ 57,00
63	Documentação Panoramico	R\$ 137,00
64	Documentação Tres Perip.	R\$ 159,75
65	Documentação Boca Toda	R\$ 220,00
66	Modelo Ortodontico	R\$ 27,00
67	Avaliação	R\$ 110,00
69	Vectoeleetro	R\$ 110,00
70	Videolaringoscopia	R\$ 136,00
71	Videonasolaringoscopia	R\$ 176,00
72	Oftalmologia	R\$ 66,00
76	Hepatica (C. Material)	R\$ 440,00
85	Angiologia	R\$ 60,00
86	Gastroenterologia	R\$ 60,00
87	Ultrasonografia De Tireoide	R\$ 71,00
88	Ultrasonografia Morfológica	R\$ 176,00
89	Determinação De Capacidade De Fixação Do Ferro	R\$ 2,21
90	Determinação De Cromatografia De Aminoacidos	R\$ 17,00
91	Determinação De Curva Glicemica(2 Dosagens)	R\$ 4,00
92	Determinação De Curva Glicemica C/Indução Por Cortisona(4 Dosagem)	R\$ 4,00
93	Detrminação De Curva Glicemica Classica(5dosagem)	R\$ 11,00
94	Dosagem De 5 Nucleotidasse	R\$ 3,80
95	Dosagem De Acetona	R\$ 2,00
96	Dosagem De Acido Urico	R\$ 2,04
98	Dosagem De Aldolase	R\$ 4,05
99	Dosagem De Alfa-1-antitripsina	R\$ 4,05
100	Dosagem De Acido Delta-aminolevulinico	R\$ 2,27
101	Dosagem De Acido Hipurico	R\$ 2,46



102	Dosagem De Acido Metil-hipurico	R\$ 2,25
103	Dosagem De Alfa -1-glicoproteina Acida	R\$ 4,05
104	Dosagem De Acido Valproico	R\$ 17,24
105	Dosagem De Amilase	R\$ 2,48
106	Dosagem De Amonia	R\$ 3,87
107	Dosagem De Alcool Etilico	R\$ 2,21
108	Dosagem De Alumínio	R\$ 30,30
109	Dosagem De Bilirrubina Total E Frações	R\$ 2,21
110	Dosagem De Aminoglicosideos	R\$ 11,00
111	Dosagem De Calcio	R\$ 2,04
112	Dosagem De Anfetaminas	R\$ 11,02
113	Dosagem De Calcio Ionizavel	R\$ 3,87
114	Dosagem De Ceruloplasmina	R\$ 4,05
115	Dosagem De Antedepressivos Triciclicos	R\$ 11,02
116	Dosagem De Cloreto	R\$ 2,04
117	Dosagem De Barbituratos	R\$ 14,47
118	Dosagem De Colesterol Hdl	R\$ 3,87
119	Dosagem De Benzodiazepinicos	R\$ 14,85
120	Dosagem De Coleserol Ldl	R\$ 3,87
121	Dosagem De Cadmio	R\$ 7,22
122	Dosagem De Colesterol Total	R\$ 2,04
123	Dosagem De Carbamazepina	R\$ 19,31
124	Dosagem De Colinesterase	R\$ 4,05
125	Dosagem De Chumbo	R\$ 9,73
126	Dosagem De Creatinina	R\$ 2,04
127	Dosagem De Cobre	R\$ 3,87
128	Dosagem De Cretinofosfoquinase(cpk)	R\$ 4,05
129	Dosagem De Digitalicos (digoxina, Digitoxina)	R\$ 9,88
130	Dosagem De Cretinofosfoquinase Fração Mb	R\$ 4,54
131	Dosagem De Fenitoina	R\$ 38,80
132	Dosagem De Litio	R\$ 2,48
133	Dosagem De Desidrogenase Glutamica	R\$ 3,87
134	Dosagem De Mercurio	R\$ 2,25
135	Dosagem De Desidrogene Latica	R\$ 4,05
136	Dosagem De Desidrogenase Latica(isoenzimas Fraionadas)	R\$ 4,05
137	Dosagem De Metabolitos Da Cocaina	R\$ 11,02
138	Dosagem De Ferritina	R\$ 17,18
139	Dosagem De Teofilina	R\$ 17,24
140	Dosagem De Zinco	R\$ 17,24
141	Dosagem De Ferro Serico	R\$ 3,87
142	Antibiograma	R\$ 5,50
143	Dosagem De Folato	R\$ 18,34



144	Dosagem De Fosfatase Acida Total	R\$ 2,21
145	Antibiograma C/ Concentração Inibitoria Minima	R\$ 14,00
146	Dosagem De Fosfatase Alcalina	R\$ 2,21
147	Dosagem De Fosforo	R\$ 2,04
148	Baciloscopia Direta P/ Baar	R\$ 4,00
149	Dosagemde Fração Prostatica De Fosfatase Acida	R\$ 2,21
150	Dosagem De Gama-glutamyl-transferesae(gama Gt)	R\$ 3,87
151	Bacteroscopia (gram)	R\$ 3,00
152	Dosagem De Glicose	R\$ 2,04
153	Dosagem De Glicose-6-fosfato Desidrogenase	R\$ 4,05
154	Cultura De Bacterias P/ Identificação	R\$ 6,00
155	Dosagem De Haptoglobina	R\$ 4,05
156	Cultura Do Leite Materno (pos-pasteurização)	R\$ 4,00
157	Dosagem De Hemoglobina Glicosilada	R\$ 8,66
158	Cultura Para Baar	R\$ 6,00
159	Dosagem De Hidroxiprolina	R\$ 4,05
160	Dosagem Delactato	R\$ 4,05
161	Cultura Para Bacterias Anaerobicas	R\$ 11,00
162	Dosagem De Lipase	R\$ 2,48
163	Dosagem De Magnésio	R\$ 2,21
164	Cultura Para Identificação De Fungos	R\$ 4,00
165	Dosagem De Muco Proteinas	R\$ 2,21
166	Dosagem De Porfirinas	R\$ 3,87
167	Exame Microbiologico A Fresco (direto)	R\$ 3,00
168	Dosagem De Potassio	R\$ 2,04
169	Hemocultura	R\$ 12,00
170	Dosagem De Proteinas Totais	R\$ 1,54
171	Dosagem De Proteinas Totais E Frações	R\$ 2,04
172	Dosagem De Sodio	R\$ 2,04
173	Identificação Automatizada De Microorganismos	R\$ 6,20
174	Pesquisa De Pneumocysti Carini	R\$ 4,70
175	Pesquisa De Estreptococos Beta-hemoliticos Do Grupo A	R\$ 4,00
176	Pesquisa De Treponema Pallidum	R\$ 5,50
177	Acido Urico Liquido No Sinovial E Derrames	R\$ 2,08
178	Citologia P/ Clamidia	R\$ 4,00
179	Contagem Especificas De Celulas No Liquor	R\$ 2,00
180	Contagem Global De Celulas No Liquor	R\$ 2,00
181	Determinação De Fosfolipidios Relação Lecitina-esfingomielina No Liquido Amniotico	R\$ 7,00
182	Dosagem De Frutose	R\$ 2,21
183	Dosagem De Glicose No Liquido Sinoval E Derrames	R\$ 2,08
184	Dosagem De Proteinas No Liquido Sinoval E Derrames	R\$ 2,08



185	Dosagem De Sodio E Cloro No Suor (C/ Coleta)	R\$ 2,08
186	Eletroforese Proteinas C/ Concentração No Liquor	R\$ 5,00
187	Espectrofotometria No Liquido Amniotico	R\$ 7,00
188	Exames De Caracteres Fisicos Contagem Global E Especifica De Celulas	R\$ 2,00
189	Mielograma	R\$ 6,00
190	Pesquisa De Caracteres Fisicos No Liquor	R\$ 2,00
191	Pesquisa De Celulas Organgiofilas	R\$ 2,00
192	Pesquisa De Cristais C/ Luz Polarizada	R\$ 2,00
193	Prova Do Latex P/ Haemophillus Influenzae, Streptococcus, Pneumoniae, Neisseria Meningitidis (soroti	R\$ 2,00
194	Prova Do Latex P/ Pesquisa Do Fator Reumatoide	R\$ 2,00
195	Reação De Pandy	R\$ 2,00
196	Reação De Rivalta No Liquido Sinoval E Derrames	R\$ 2,00
197	Citoquimica Hematologia	R\$ 7,00
198	Dosagem De Lactato	R\$ 4,05
199	Contagem De Plaquetas	R\$ 3,00
200	Contagem De Reticulócitos	R\$ 3,00
201	Determinação De Curva De Resistência Globular	R\$ 3,00
202	Dosagem De Muco-proteinas	R\$ 2,00
203	Determinação De Tempo De Coagulação	R\$ 3,00
204	Determinação De Tempo De Sangramento - Duke	R\$ 3,00
205	Dosagem De Potassio	R\$ 2,00
206	Dosagem De Proteinas Totais	R\$ 1,54
207	Determinação De Tempo De Sangramento De Ivy	R\$ 9,00
208	Determinação De Cariotipo Em Medula Ossea E Vilosidades Corionicas (C/ Tecnica De Bandas)	R\$ 35,00
209	Determinação De Tempo De Trombina	R\$ 3,00
210	Determinação De Tempo De Tromboplastina Parcial Ativada (ttp Ativada)	R\$ 6,00
211	Determinação De Cariotipo De Sangue Periferico (C/ Tecnica De Bandas)	R\$ 35,00
212	Dosagem De Transaminase Glutamico-oxalacetica(tgo)	R\$ 2,04
213	Determinação De Tempo E Atividade Da Protombina (tap)	R\$ 3,00
214	Dosagem De Trasaminase Glutamic-piruvica (tgp)	R\$ 2,21
215	Dosagem De Transferrina	R\$ 4,54
216	Determinação De Velocidade De Hemossedimentação (vhs)	R\$ 3,00
217	Determinação Direta E Reversa De Grupo Abo	R\$ 1,50
218	Dosagem De Triglicerideos	R\$ 3,87
219	Dosagem De Anticoagulante Circulante	R\$ 4,53
220	Fenotipagem De Sistema Rh-hr	R\$ 11,00
221	Dosagem De Ureia	R\$ 2,04
222	Dosagem De Antitrombina	R\$ 7,14
223	Dosagem De Antitrombina Ii	R\$ 5,85



224	Dosagem De Vitamina B12	R\$ 16,79
225	Dosagem De Fator Ix	R\$ 8,38
226	Dosagem De Fator V	R\$ 5,21
227	Dosagem De Fator Vii	R\$ 7,30
228	Eletroferese De Lipoproteinas	R\$ 4,00
229	Dosagem De Fator Viii (inibidor)	R\$ 16,53
230	Dosagem De Fator X	R\$ 7,34
231	Gasometria(ph Pco2 P02 Bicarbonato As2(exceto Base)	R\$ 110,00
232	Dosagem De Fator Xi	R\$ 10,04
233	Prova Da D-xilose	R\$ 4,00
234	Identificação De Anticorpos Sericos Irregulares C/ Pannel De Hemacias	R\$ 11,73
235	Dosagem De Fator Xii	R\$ 11,58
236	Teste De Tolerancia A Insulina/ipogkicemiantes Orais	R\$ 7,00
237	Dosagem De Fator Xiii	R\$ 7,34
238	Pesquisa De Anticorpos Irregulares 37oc	R\$ 6,00
239	Dosagem De Fibrinogênio	R\$ 5,07
240	Dosagem De Hemoglobina	R\$ 1,69
241	Pesquisa De Fator Rh (Inclui D Fraco)	R\$ 1,00
242	Dosagem De Hemoglobina Fetal	R\$ 3,01
243	Determinação De Complemento(ch50)	R\$ 10,00
244	Eletroforese De Hemoglobina	R\$ 6,00
245	Teste Indireto De Antiglobulina Humana (tia)	R\$ 3,00
246	Eritrograma(eritrócitos,hemoglobina,hematócrito)	R\$ 3,00
247	Titulação De Anticorpos Anti A E/ou Anti B	R\$ 6,00
248	Determinação De Fator Reumatoide	R\$ 3,00
249	Detrminação Quantitativa De Proteina C Reativa	R\$ 10,00
250	Dosagem De Alfa -fetoproteina	R\$ 16,59
251	Dosagem De Antigeno Prostatico Especifico(psa)	R\$ 18,09
252	Hematócrito	R\$ 1,69
253	Dosagem De Beta -2-mogroglobulina	R\$ 14,93
254	Hemograma Completo	R\$ 4,53
255	Leucograma	R\$ 3,00
256	Pesquisa De Células Le	R\$ 4,00
257	Dosagem De Complemento C3	R\$ 18,91
258	Pesquisa De Corpúsculos De Heinz	R\$ 3,00
259	Dosagem De Complemento C4	R\$ 18,91
260	Dosagem De Crioaglutinina	R\$ 3,12
261	Pesquisa De Hemoglobina S	R\$ 3,00
262	Dosagem De Imunoglobulina A (iga)	R\$ 18,91
263	Dosagem De Imunoglobulina E (ige)	R\$ 10,19
264	Pesquisa De Tripanosoma	R\$ 3,00
265	Dosagem De Imunoglobulina M(igm)	R\$ 18,91



266	Dosagem De Inibidor De C-1 Esterase	R\$ 4,52
267	Prova De Consumo De Protrombina	R\$ 4,50
268	Prova De Retração Do Coágulo	R\$ 3,00
269	Dosagem De Proteína C Reativa	R\$ 3,00
270	Prova Do Laço	R\$ 3,00
271	Rastreo Para Deficiência De Enzimas Eritrocitárias	R\$ 3,00
272	Teste De Agregação De Plaquetas	R\$ 13,00
273	Imunoelektroferose De Proteínas	R\$ 18,00
274	Teste De Ham (hemólise Ácida)	R\$ 3,00
275	Imunofenotipagem De Hemopatias Malignas (por Marcador)	R\$ 88,00
276	Teste Direto De Antiglobulina Humana (tad)	R\$ 3,00
277	Dosagem De Gordura Fecal	R\$ 3,35
278	Pesquisa De Anticorpo Igg Anticardiolipina	R\$ 11,00
279	Pesquisa De Anticorpo Igm Anticardiolipina	R\$ 11,00
280	Exame Coprológico Funcional	R\$ 3,00
281	Pesquisa De Enterobius Vermiculares (oxiurus Oxiura)	R\$ 1,00
282	Pesquisa De Anticorpos Anti-dna	R\$ 9,00
283	Pesquisa De Eosinófilos	R\$ 1,00
284	Pesquisa De Anticorpos Anti-helicobacter Pylori	R\$ 18,00
285	Pesquisa De Gordura Fecal	R\$ 1,00
286	Pesquisa De Larvas Nas Fezes	R\$ 2,00
287	Pesquisa De Anticorpos Anti-hiv-1 (western Blot)	R\$ 93,00
288	Pesquisa De Leucócitos Nas Fezes	R\$ 1,80
289	Pesquisa De Leveduras Nas Fezes	R\$ 1,80
290	Análise De Caracteres Físicos, Elementos E Sedimento De Urina	R\$ 4,00
291	Pesquisa De Ovos De Schistosomas (em Fragmento De Mucosa)	R\$ 1,80
292	Pesquisa De Anticorpos Anti-hiv-1 +hiv-2(elisa)	R\$ 11,00
293	Pesquisa De Ovos E Cistos De Parasitas	R\$ 1,80
294	Clearance De Creatinina	R\$ 3,00
295	Pesquisa De Anticorpos Anti-htlv +htlv-2	R\$ 20,00
296	Pesquisa De Sangue Oculto Nas Fezes	R\$ 1,80
297	Pesquisa De Substâncias Redutoras Nas Fezes	R\$ 1,80
298	Pesquisa De Anticorpos Anti-ribonucleoproteína (rnp)	R\$ 18,00
299	Clearance De Fosfato	R\$ 3,00
300	Clearance De Ureia	R\$ 3,00
301	Pesquisa De Anticorpos Anti-schistosomas	R\$ 6,00
302	Pesquisa De Anticorpos Anti-sm	R\$ 18,00
303	Determinação De T3 Reverso	R\$ 14,00
304	Contagem De Addis	R\$ 2,25
305	Dosagem De 17- Alfa- Hidroxiprogesterona	R\$ 10,00
306	Pesquisa De Anticorpos Anti-ss-a (ro)	R\$ 20,00
307	Dosagem De Acucares (por Cromatografia)	R\$ 4,80



308	Pesquisa De Anticorpos Anti-ss-b(la)	R\$ 20,00
309	Dosagem De Citrato	R\$ 2,21
310	Dosagem De 17 - Cetosteróides Totais	R\$ 6,50
311	Pesquisa De Anticorpos Antibrucelas	R\$ 4,00
312	Dosagem De 17 - Hidroxicorticosteróides	R\$ 6,50
313	Dosagem De Microalbumina Na Urina	R\$ 8,95
314	Pesquisa De Anticorpos Antibrucelas	R\$ 4,00
315	Dosagem De Oxalato	R\$ 4,05
316	Dosagem De Ácido 5-hidroxi-indol-acético (serotonina)	R\$ 6,75
317	Pesquisa De Anticorpos Anticisticerco	R\$ 6,00
318	Dosagem De Adrenocorticotrofico (acth)	R\$ 13,53
319	Dosagem De Proteinas (Urina De 24 Horas)	R\$ 224,75
320	Pesquisa De Anticorpos Anticlamidia (por Imunofluorescencia)	R\$ 11,00
321	Dosagem De Aldosterona	R\$ 11,39
322	Exame Qualitativo De Calculos Urinarios	R\$ 4,00
323	Pesquisa De Anticorpos Antiescleroderma (scl70)	R\$ 11,00
324	Dosagem De Androstenediona	R\$ 11,05
325	Pesquisa De Anticorpos Antiespermatozoides	R\$ 10,00
326	Dosagem De Calcitonina	R\$ 13,77
327	Pesquisa De Alcaptona Na Urina	R\$ 2,00
328	Dosagem De Cortisol	R\$ 9,44
329	Pesquisa De Anticorpos Antiesreptosina0(aslo)	R\$ 3,00
330	Pesquisa De Anticorpos Antifigado	R\$ 11,00
331	Pesquisa De Cadeias Leves Kappa E Lambda	R\$ 2,00
332	Dosagem De Dehidroepiandrosterona (dhea)	R\$ 10,77
333	Pesquisa De Cistina Na Urina	R\$ 2,00
334	Dosagem De Dihidrotestoterona (dht)	R\$ 11,22
335	Pesquisa De Anticorpos Antiglinaina (gluten)igg Igm Iga	R\$ 18,00
336	Dosagem De Estradiol	R\$ 9,73
337	Pesquisa De Erros Inatos Do Metabolismo Na Urina	R\$ 4,00
338	Pesquisa De Anticorpos Antiilhota De Langerhans	R\$ 11,00
339	Dosagem De Estriol	R\$ 11,06
340	Dosagem De Estrona	R\$ 10,65
341	Pesquisa De Anticorpos Antinsulina	R\$ 18,00
342	Pesquisa De Fenil-cetona Na Urina	R\$ 2,00
343	Dosagem De Gastrina	R\$ 13,55
344	Pesquisa De Anticorpos Antileptospiras	R\$ 4,00
345	Pesquisa De Anticorpos Antimicrosomas	R\$ 18,00
346	Pesquisa De Galactose Na Urina	R\$ 3,00
347	Dosagem De Gonadotrofina Coriônica Humana (hcg, Beta Hcg)	R\$ 7,52
348	Pesquisa De Homocistina Na Urina	R\$ 2,00
349	Pesquisa De Anticorpos Antimitocondria	R\$ 18,00



350	Dosagem De Hormônio De Crescimento (hgh)	R\$ 9,78
351	Pesquisa De Anticorpos Antimusculo Liso	R\$ 18,00
352	Pesquisa De Lactose Na Urina	R\$ 2,00
353	Dosagem De Hormônio Folículo Estimulante (fsh)	R\$ 7,56
354	Dosagem De Hormônio Luteinizante (lh)	R\$ 8,59
355	Pesquisa De Mucopolissarideos Na Urina	R\$ 4,00
356	Dosagem De Hormônio Tireoestimulante (tsh)	R\$ 8,58
357	Dosagem De Insulina	R\$ 9,74
358	Pesquisa De Porfobilinogenio Na Urina	R\$ 2,20
359	Dosagem De Paratormônio	R\$ 41,31
360	Dosagem De Peptídeo C	R\$ 14,71
361	Dosagem De Progesterona	R\$ 9,79
362	Pesquisa De Proteinas Urinarias(Por Eletroforese)	R\$ 4,00
363	Dosagem De Prolactina	R\$ 9,73
364	Pesquisa De Tirosina Na Urina	R\$ 2,20
365	Dosagem De Renina	R\$ 12,64
366	Prova De Diluição (Urina)	R\$ 2,20
367	Dosagem De Somatomedina C (igf1)	R\$ 14,71
368	Pesquisa De Anticorpos Antimimusculo Liso	R\$ 18,00
369	Dosagem De Sulfato De Hidroepiandrosterona (dheas)	R\$ 12,56
370	Pesquisa De Anticorpos Natinucleo	R\$ 18,00
371	Pesquisa De Anticorpos Igg Contra Antígeno Central Do Vírus Da Hepatite B(anti- Hbc-igg)	R\$ 20,00
372	Pesquisa De Anticorpos Antiparietais	R\$ 18,00
373	Pesquisa De Anticorpos Igm Contra O Vírus Da Hepatite A(hav-igg)	R\$ 20,00
374	Pesquisa De Anticorpos Antitireoglobulina	R\$ 18,00
375	Dosagem De Testosterona	R\$ 9,99
376	Dosagem De Testosterona Livre	R\$ 12,56
377	Pesquisa De Anticorpos Igm Contra O Vírus Da Rubéola	R\$ 18,00
378	Pesquisa De Antocorpos Contra Antigeno De Superficie Do Virus Da Hepatite B(anti-hbs)	R\$ 20,00
379	Dosagem De Tireoglobulina	R\$ 14,71
380	Pesquisa De Anticorpos Contra Antigeno Edo Virus De Hapatite B(anti-hbe)	R\$ 20,00
382	Dosagem De Tiroxina (t4)	R\$ 8,39
383	Pequisa De Anticorpos Contra O Vrus Da Hepatite C(anti-hcv)	R\$ 20,00
384	Dosagem De Tiroxina Livre (t4 Livre)	R\$ 11,12
385	Dosagem De Triiodotironina (t3)	R\$ 8,34
386	Teste De Estimulo Da Prolactina / Tsh Apos Trh	R\$ 11,00
387	Pesquisa De Anticorpos Igmcontra O Vírus Da Varicela - Herpes Zoster	R\$ 18,00
388	Teste De Estimulo Do Hgh Apos Glucagom	R\$ 11,00
389	Pesquisa De Anticorposcontra Antigeno De Superficie Do Virus Da Hepatite B(anti-hbs)	R\$ 20,00



390	Pesquisa De Anticorpos Igm Contra O Vírus Epstein- Barr	R\$ 18,00
391	Teste De Supressão Do Cortisol Apos Dexametasona	R\$ 11,00
392	Pesquisa De Anticorpos Igm Contra O Vírus Herpes Simples	R\$ 18,00
393	Pesquisa De Anticorpos Contra O Virus Da Hepatite C(anti-hcv)	R\$ 20,00
394	Teste De Supressão Do Hgh Apos Glicose	R\$ 11,00
395	Pesquisa De Anticorpos Contra O Virus Da Hepatite D(anti-hdv)	R\$ 20,00
396	Pesquisa De Antígeno De Superfície Do Virus Da Hepatite B (hbsag)	R\$ 20,00
397	Pequisa De Anticorpos Contra O Virus Do Sarampo	R\$ 10,00
398	Pesquisa De Antígeno Carcinoembrionário (cea)	R\$ 14,00
399	Pesquisa De Anticorpos Eie Anticlamidia	R\$ 18,00
400	Pesquisa De Anticorpos Heterifilos Conta O Virus Epstein-barr	R\$ 3,00
401	Pesquisa De Antígeno E Do Vírus Da Hepatite B(hbeag)	R\$ 20,00
402	Pesquisa De Anticorpos Igg Anticitomegalovirus	R\$ 12,00
403	Pesquisa De Clamídea (por Captura Híbrida)	R\$ 66,00
404	Pesquisa De Crioglobulinas	R\$ 3,00
405	Pesquisa De Fator Reumatóide (waaler- Rose)	R\$ 4,00
406	Pesquisa De Anticorpos Igg E Igm Antitoxoplasma	R\$ 18,00
407	Pesquisa De Hiv 1 Por Imunofluorescência	R\$ 11,00
408	Pesquisa De Anticorpos Igg Antitrypanosoma Cruzi	R\$ 10,00
409	Pesquisa De Imunoglobulina E (ige) Alérgeno- Específica	R\$ 10,00
410	Pesquisa De Anticorpos Igg Antileishmanias	R\$ 10,00
411	Pesquisa De Trypanosoma Cruzi Por Imunofluorescência	R\$ 11,00
412	Reação De Hemaglutinação (tpha) P/ Diagnóstico De Sífilis	R\$ 4,00
413	Reação De Montenegro Id	R\$ 3,00
414	Teste De Vdrl Para Diagnóstico De Sífilis	R\$ 3,00
415	Teste De Fta - Abs Igg Para Diagnóstico De Sífilis	R\$ 11,00
416	Teste De Fta - Abs Igm Para Diagnóstico De Sífilis	R\$ 11,00
417	Testes Alérgicos De Contato	R\$ 2,00
418	Testes Cutâneos De Leitura Imediata	R\$ 2,00
419	Teste Vdrl Para Detecção De Sífilis Em Gestante	R\$ 3,00
421	Dosagem De Acido Vanilmandelico	R\$ 9,92
422	Pacote De 100 Consultas De Clinico Geral	R\$ 6.000,00
423	Determinação De Cariotipo Em Medula Ossea E Vilosidades Corionicas (c/tecnica De Bandas)	R\$ 35,00
424	Determinação De Cariotipo Em Sangue Periferico(c/tecnica De Bandas)	R\$ 35,00
425	Pacote De Consultta Ginecologista	R\$ 6.000,00
426	Avaliação De Vias Lacrimais Sondagem	R\$ 44,00
428	Campimetria Manual	R\$ 88,00
430	Cirurgia De Catarata Congenita	R\$ 1.090,00
431	Correção De Cirurgia De Hernia De Iris	R\$ 280,00
432	Curva Tensional Diaria	R\$ 110,00
433	Dacriocistorrinostomia	R\$ 418,00



434	Exame De Motilidae Ocular	R\$ 38,00
435	Explante De Lente Intra-ocular	R\$ 550,00
436	Facectomia (catarata)	R\$ 1.090,00
437	Facoemulsificação Com Implante De Lente Intra Ocular	R\$ 589,00
438	Gonioscopia	R\$ 110,00
439	Implante Secundario De Lente Intra-ocular	R\$ 859,00
440	Iridectomia Cirurgica	R\$ 313,00
441	Mapeamento Da Retina	R\$ 93,00
442	Oftalmodinamometria	R\$ 93,00
443	Reconstituição Do Canal Lacrimal	R\$ 418,00
444	Reconstituição Parcial De Palpebra C/tarsorrafia	R\$ 275,00
445	Reconstrução Da Camara Anterior Do Olho	R\$ 859,00
446	Reposicionamento De Lente Intra-ocular	R\$ 275,00
447	Retirada De Corpo Estranho Da Camara Anterior Do Olho	R\$ 358,00
448	Sondagem De Canal Lacrimal Spb Anetesia Geral	R\$ 126,00
449	Sutura De Cornea	R\$ 176,00
450	Sutura De Esclera	R\$ 170,00
451	Trabeculectomia	R\$ 550,00
452	Tratamento Cirurgico De Deiscencia De Sutura De Cornea	R\$ 181,00
453	Tratamento Cirurgico De Deiscencia De Sutura De Esclera	R\$ 165,00
454	Tratamento Cirurgico De Glaucoma Congenito	R\$ 749,00
455	Vitrectomia Anterior	R\$ 407,00
456	Dilatação Uretal	R\$ 450,00
461	Diaria De Uti 1ª Diaria	R\$ 991,00
462	Diaria De Uti 2ª Diaria	R\$ 1.983,00
463	Duplex Scan -2 Membros	R\$ 242,00
464	Duplex Scan -4 Membros	R\$ 484,00
465	Eletroneuromiografia - 2 Membros	R\$ 331,00
466	Eletroneuromiografia - 4 Membros	R\$ 661,00
467	Uti 3 Diarias	R\$ 2.974,00
468	Fotocoagulação A Laser (cada Olho)	R\$ 302,00
470	Pacote De Exames Laboratoriais	R\$ 3.000,00
472	Estudo Urodinamico	R\$ 400,00
473	Urofluxometria	R\$ 200,00
474	Cistoscopia	R\$ 400,00
475	Ultrasonografia De Rins E Vias Urinarias	R\$ 40,00
478	Ultrasonografia De Prostata	R\$ 40,00
479	Ultrasonografia Mamaria Bilateral	R\$ 40,00
480	Ultrasonografia Pelvica Via Abdominal	R\$ 40,00
481	Ultrasonografia Pelvica Via Transvaginal	R\$ 40,00
482	Ultrasonografia Transfontonela	R\$ 40,00
484	Ultrasonografia Endovaginal	R\$ 40,00



485	Ultrassonografia Obstetricia	R\$ 40,00
486	Pacote De 100 Ultrassonografista Abdomen/endovaginal/obstetrica	R\$ 3.305,00
488	Remoção-cerumem	R\$ 11,00
489	Corpo Estranho -ouvido ,nariz,faringe	R\$ 55,00
490	Furunculo Drenagem	R\$ 55,00
491	Piramide Nasal (nasal+orofaringe)	R\$ 55,00
493	Episluoxe Anterior Tampomomento	R\$ 55,00
494	Mastologista	R\$ 132,00
495	Tonometria	R\$ 44,00
496	Teste Provocativo Para Glaucoma	R\$ 44,00
497	Teste De Sensibilidade De Contraste	R\$ 44,00
498	Biometria Ultrassonica Ou Ecobiometria	R\$ 110,00
499	Paquimetria Ultrassonica	R\$ 99,00
500	Reumatologista	R\$ 82,00
501	Endoscopiadigestiva Alta Sedação	R\$ 670,00
502	Punção De Mama	R\$ 363,00
503	Sessão Fonoaudiologia	R\$ 27,00
504	Ultrasson Extra Abdominal	R\$ 71,00
505	Oncologia	R\$ 66,00
506	Ortopedia	R\$ 66,00
507	Pacote De Ortopedia 200 Consultas	R\$ 10.000,00
509	Hepatica	R\$ 84,00
510	Pleural (C. Material)	R\$ 209,00
512	Radiografia De Cavum (Lateral+hirtz)	R\$ 27,00
513	Eletrocoagulação -cauterização	R\$ 400,00
515	Exame Citopatologico Hormonal Seriado(minimo 3 Coletas)	R\$ 27,00
516	Exame De Citologia Oncotica (exceto Cervico-vaginal)	R\$ 27,00
517	Exame Citopatologico De Mama	R\$ 27,00
518	Determinação De Receptores Tumoriais Hormonais	R\$ 385,00
519	Do Colo Uterino-peça Cirúrgica	R\$ 165,00
520	Congelamento/parafina(exceto Colo Uterino)peça Cirúrgica	R\$ 214,00
521	Imonu Histoquimica De Neoplasias Malignas(por Marcador)	R\$ 385,00
523	De Mama -biopsia	R\$ 181,00
524	De Mama-peça Cirurgica	R\$ 214,00
525	Utero - Biopsia	R\$ 181,00
526	De Utero+anexos(colo Uterino,utero,ovario,direito E Esquerdo,tuba Uterina Di	R\$ 220,00
527	De Utero+anexos Direito, Utero,colo Uterino,ovario Direito,tuba Uterina Dire	R\$ 165,00
528	Ovário Direito-biopsia	R\$ 71,00
529	Ovário Esquerdo-biopsia	R\$ 71,00
530	Ovário Direito E Esquerdo-biopsia	R\$ 143,00



531	Prostata-biopsia	R\$ 181,00
532	Prostata Por Agulha Fina (12 Amostras Biopsia	R\$ 363,00
535	Rnm Da Coluna Torácica C / Aberto	R\$ 380,00
537	Apendice Cecal-biopsia	R\$ 110,00
539	Imunohistoquímica De Neoplasias Malignas (por Marcador)	R\$ 500,00
540	Captura Híbrida (cada 1)	R\$ 484,00
541	De Útero +anexo Esquerdo(utero,colo Uterino, Ovario Esquerdo,tuba Uterina Esq	R\$ 165,00
542	Do Colo Uterino -biopsia	R\$ 71,00
543	Prostata Inteira (próstata Margens Cirúrgicas Uretral E Seminal Sem Visículas	R\$ 214,00
544	Próstata Inteira (próstata, Margem Cirúrgica Uretral Siminal E Visículas Se	R\$ 352,00
545	Placenta +cordão Umbilical -biopsia	R\$ 110,00
546	Intestino Grosso Ou Delgado -biopsia Por Frasco	R\$ 71,00
547	Gástrica-biopsia Por Frasco	R\$ 71,00
548	Do Esófago -biopsia	R\$ 71,00
549	Amígdalas Direita E Esquerda -biopsia	R\$ 110,00
550	Amígdalas E Adenoide -biopsia	R\$ 181,00
551	Visícula -biopsia	R\$ 121,00
552	Tireoide (por Lodo)biopsia	R\$ 71,00
553	Pele (por Região -biopsia	R\$ 71,00
557	Glicose	R\$ 2,04
558	Creatina	R\$ 2,00
559	Extra Abdominal 2 Membros	R\$ 143,00
560	Extra Abdominal 3 Membros	R\$ 214,00
561	Transporte Uti Dentro De Caratinga Com Enfermeiro	R\$ 275,00
562	Pneumologia	R\$ 60,00
563	Hematologia	R\$ 90,00
564	Anestesia Para Procedimento Cirúrgico Eletivo	R\$ 275,00
565	Artografia Abdominal+artografia De Membro Inferior	R\$ 771,00
566	Cirurgia Ambulatorial	R\$ 250,00
567	Cirurgia Vascular -1membro Inferior	R\$ 825,00
568	Cirurgia Vascular -2 Membros Inferiores	R\$ 1.265,00
569	Pequenas Cirurgias	R\$ 250,00
570	Pediatria	R\$ 60,00
571	Raspagem	R\$ 38,00
572	Canal-molares	R\$ 187,00
573	Canal Pre-molares	R\$ 143,00
574	Cirurgia Periodontal	R\$ 110,00
576	Incisão E Drenagem De Abscesso	R\$ 66,00
577	Tecido Da Cavidade Bucal	R\$ 66,00



578	Remoção De Dente Retido , Incluso Impactado	R\$ 100,00
596	Placa Miorrelaxante(placa Bruxismo)	R\$ 264,00
597	Documentação Panorâmica ,tele Traçado ,todas As Fotos ,um Par De Modelos ,pasta Com Ficha ,cd	R\$ 115,00
598	Protese Total (detadura)	R\$ 150,00
599	Protese Parcial (roach)	R\$ 75,00
600	Retirada Do Corpo Estranho Do Olho	R\$ 198,00
601	Litotripsia Extra E Intracorporea	R\$ 1.000,00
604	Cirurgia Em Ambiente Hospitalar	R\$ 350,00
605	Teste Cutâneo Por Puntura (Teste Alérgico)	R\$ 121,00
606	Polissonografia Com Ecg De Noite Inteira	R\$ 385,00
609	Cintilografia De Coração C/ Galio 67	R\$ 997,48
610	Cintilografia De Miocárdio P/ Avaliação Da Perfusão Em Situação De Estresse (minimo 3 Projeções)	R\$ 448,00
611	Cintilografia De Miocárdio P/ Localização De Necrose (minimo 3 Projeções)	R\$ 183,00
613	Cintilografia De Miocárdio P/ Avaliação Da Perfusão Em Situação De Repouso (minimo 3 Projeções)	R\$ 421,00
614	Cintilografia P/ Avaliacao De Fluxo Sanguineo De Extremidades	R\$ 125,00
615	Cintilografia P/ Quantificação De Shunt Extracardiaco	R\$ 157,00
616	Cintilografia Sincronizada De Camaras Cardiacas Em Situação De Esforço	R\$ 236,00
617	Cintilografia Sincronizada De Câmaras Cardíacas Em Situação De Repouso (ventriculografia)	R\$ 194,00
618	Cintilografia De Fígado E Baco (minimo 5 Imagens)	R\$ 194,00
619	Determinacao De Fluxo Sanguineo Regional	R\$ 152,00
620	Cintilografia De Fígado E Vias Biliares	R\$ 207,00
96	Cintilografia De Glandulas Salivares C/ Ou S/ Estimulo	R\$ 97,00
622	Cintilografia P/ Estudo De Transito Esofágico (liquido)	R\$ 149,00
623	Cintilografia P/ Estudo De Transito Esofágico (semi-solido)	R\$ 149,00
624	Cintilografia P/ Estudo De Transito Gastrico	R\$ 158,00
625	Cintilografia P/ Pesquisa De Diverticulose De Meckel	R\$ 126,00
626	Cintilografia P/ Pesquisa De Hemorragia Digestiva Ativa	R\$ 173,00
627	Cintilografia P/ Pesquisa De Hemorragia Digestiva Nao Ativa	R\$ 342,00
628	Cintilografia P/ Pesquisa De Refluxo Gastro-esofagico	R\$ 149,00
630	Cintilografia De Paratireoides	R\$ 357,00
631	Cintilografia De Tireoide C/ Teste De Supressao / Estimulo	R\$ 118,00
632	Cintilografia De Tireoide C/ Ou S/ Captacao	R\$ 85,00
633	Cintilografia P/ Pesquisa Do Corpo Inteiro	R\$ 373,00
634	Cintilografia De Rim C/ Galio 67	R\$ 504,00
635	Cintilografia De Testiculo E Bolsa Escrotal	R\$ 120,00
636	Cintilografia Renal/renograma (qualitativa E/ou Quantitativa)	R\$ 146,00
637	Cistocintilografia Direta	R\$ 151,00
638	Cistocintilografia Indireta	R\$ 178,00



639	Cintilografia De Articulações E/ou Extremidades E/ou Osso	R\$ 198,00
640	Cintilografia De Ossos C/ Ou S/ Fluxo Sanguíneo (corpo Inteiro)	R\$ 210,00
641	Cintilografia De Segmento Osseo C/ Galio 67	R\$ 504,00
643	Cisternocintilografia (incluindo Pesquisa E/ou Avaliação Do Trânsito Liquórico)	R\$ 253,00
644	Cintilografia De Pulmão C/ Galio 67	R\$ 504,00
645	Cintilografia De Pulmão P/ Pesquisa De Aspiração	R\$ 140,00
646	Cintilografia De Pulmão Por Inalação (mínimo 2 Projeções)	R\$ 141,00
647	Cintilografia De Pulmão Por Perfusão (mínimo 4 Projeções)	R\$ 143,00
648	Cintilografia De Sistema Retículo-endotelial (medula óssea)	R\$ 124,00
649	Linfocintilografia	R\$ 155,00
650	Cintilografia De Corpo Inteiro C/ Galio 67 P/ Pesquisa De Neoplasias	R\$ 997,00
651	Cintilografia De Glândula Lacrimal (dacriocintilografia)	R\$ 73,00
652	Cintilografia De Mama (bilateral)	R\$ 318,00
653	Teste Do Perclorato C/ Radioisótopo	R\$ 118,00
654	Determinação De Fluxo Plasmático Renal	R\$ 78,00
655	Determinação De Filtração Glomerular	R\$ 78,00
656	Determinação De Sobrevida De Hemácias (c/ Radioisótopos)	R\$ 66,00
657	Estudo Renal Dinâmico C/ Ou S/ Diurético	R\$ 203,00
658	Estudo De Fluxo Sanguíneo Cerebral	R\$ 147,00
659	Demonstração De Sequestro De Hemácias Pelo Baco (c/ Radioisótopos)	R\$ 120,00
660	Medula Óssea	R\$ 661,00
661	Medula Óssea C/ Mielograma	R\$ 991,00
662	Mielograma (Coleta De Material)	R\$ 220,00
663	Radiografia De Crânio (pa + Lateral)	R\$ 27,00
664	Radiografia De Crânio (pa + Lateral + Oblíqua / Bretton + Hirtz)	R\$ 27,00
665	Radiografia De Ossos Da Face (mn + Lateral + Hirtz)	R\$ 27,00
666	Radiografia De Seios Da Face (fn + Mn + Lateral + Hirtz)	R\$ 27,00
667	Radiografia De Sela Turca (pa + Lateral + Bretton)	R\$ 27,00
668	Radiografia De Coluna Cervical (ap + Lateral + To + Oblíquas)	R\$ 27,00
669	Radiografia De Coluna Cervical (ap + Lateral + To / Flexão)	R\$ 27,00
670	Radiografia De Coluna Lombo-sacra	R\$ 27,00
671	Radiografia De Coluna Lombo-sacra (c/ Oblíquas)	R\$ 27,00
673	Radiografia De Coluna Toraco-lombar	R\$ 27,00
675	Radiografia De Costelas (Por Hemitorax)	R\$ 27,00
676	Radiografia De Esterno	R\$ 27,00
677	Radiografia De Torax (ápico- Lardortica)	R\$ 27,00
678	Radiografia De Torax (pa+inspiração+expiração+lateral)	R\$ 27,00
679	Radiografia De Torax (pa+pateral+oblíqua)	R\$ 27,00
680	Radiografia De Torax (pa E Perfil)	R\$ 27,00
681	Radiografia De Torax (Pa Padrão Oit)	R\$ 27,00
682	Radiografia De Torax (pa)	R\$ 27,00



683	Radiografia De Antebraço	R\$ 27,00
684	Radiografia De Articulação Acrômio-clavicular	R\$ 27,00
685	Radiografia De Articulação Escapulo-umeral	R\$ 27,00
686	Radiografia De Articulação Esterno-clavicular	R\$ 27,00
687	Radiografia De Braço	R\$ 27,00
688	Radiografia De Clavícula	R\$ 27,00
689	Radiografia De Cotovelo	R\$ 27,00
690	Radiografia De Dedos Da Mão	R\$ 27,00
692	Radiografia De Mão E Punho (Determinação De Idade Ossea)	R\$ 27,00
694	Radiografia De Punho (Ap+lateral+obliqua)	R\$ 27,00
695	Radiografia De Abdomen (ap+lateral/localizada)	R\$ 27,00
696	Radiografia De Abdomen Agudo (minimo 3 Incidencias)	R\$ 27,00
697	Radiografia De Abdomen Simples (ap)	R\$ 27,00
698	Escanometria	R\$ 27,00
699	Radiografia De Articulação Coxo-femoral	R\$ 27,00
700	Radiografia De Articulação Tibio-tarsica	R\$ 27,00
701	Radiografia De Bacia	R\$ 27,00
702	Radiografia De Calcâneo	R\$ 27,00
703	Radiografia De Coxa	R\$ 27,00
704	Radiografia De Joelho (Ap+lateral)	R\$ 27,00
705	Radiografia De Joelho Ou Patela (Ap+lateral+obliqua+3)	R\$ 27,00
706	Radiografia De Joelho Ou Patela (Ap+lateral+axial)	R\$ 27,00
707	Radiografia De Pé/dedos Do Pé	R\$ 27,00
708	Radiografia De Perna	R\$ 27,00
709	Facoemulsificação C/ Implante De Lente Intraocular Dobravel	R\$ 708,00
710	Tratamento Cirurgico De Pterigio (Monocular)	R\$ 760,00
711	Tratamento Cirurgico De Hernia De Iris	R\$ 175,00
712	Potencial De Acuidade Visual (monocular)	R\$ 13,00
714	Tricteste	R\$ 121,00
715	Inicial Odontologia	R\$ 110,00
716	Aplicação De Selante	R\$ 66,00
717	Restauração (1 Face)	R\$ 88,00
718	Restauração (2 Faces)	R\$ 110,00
719	Pulpotomia Dentária (Excluindo Restauração Final)	R\$ 110,00
720	Tratamento Endodôntico Dente Deciduo Anterior	R\$ 198,00
721	Tratamento Endodôntico Dente Deciduo Posterior	R\$ 341,00
722	Exodontia De Dente Decíduos	R\$ 132,00
723	Profilaxia + Fluoterapia	R\$ 132,00
724	Tratamento Endodôntico Dente Permanente Anterior	R\$ 275,00
725	Raspagem Supra-gengival + Polimento Coronário	R\$ 132,00
726	Exodontia Dentes Decíduos	R\$ 132,00
727	Rnm De Cranio / C Fechado	R\$ 380,00



728	Rnm De Coluna Cervical /pescoço C Fechado	R\$ 380,00
729	Rnm De Coluna Toracica / C Fechado	R\$ 380,00
731	Rnm Membros Superiores/ C Fechado	R\$ 380,00
732	Ang Rm De Colangio	R\$ 881,00
733	Ang Rm De Aorta Toracica	R\$ 881,00
734	Ang Rm Abdominal	R\$ 881,00
735	Ang Rm De Aorta Abdominal	R\$ 881,00
736	Ang Rm Carótidas E Vertebrais	R\$ 881,00
737	Rnm De Coluna Lombo-sacra / C Fechado	R\$ 380,00
738	Rnm De Tórax / C Fechado	R\$ 380,00
739	Rnm De Abdômen Superior / C Fechado	R\$ 380,00
740	Rnm De Bacia Ou Pélvis/ Abdomen Inferior / C Fechado	R\$ 380,00
741	Rnm De Articulação Têmporo-mandibular (bilateral) E Face / C Fechado	R\$ 380,00
746	Rnm De Membro Inferior Unilateral C/ Fechado	R\$ 380,00
748	Ang Rm Crânio	R\$ 606,00
749	Estudo Funcional Ou Perfusão Cerebral Ou Espectroscopia	R\$ 605,00
750	Ginecologia	R\$ 60,00
751	Tc Abdômen Total	R\$ 638,00
752	Tc Abdomen	R\$ 319,00
756	Tc Articulação Sacro Ilica (Unilateral)	R\$ 187,00
758	Tc Bilateral Do Torax	R\$ 319,00
759	Tc Coluna - Segmento Adicional	R\$ 187,00
762	Tc Cranio	R\$ 187,00
763	Tc Da Coluna Cervical	R\$ 187,00
765	Tc Coluna Lombo-sacra	R\$ 187,00
766	Tc Face Ou Seios Da Face	R\$ 264,00
771	Tc Mastoides Ou Ouvidos	R\$ 264,00
775	Tc Pelve Ou Bacia	R\$ 319,00
776	Tc Pescoço / Partes Moles	R\$ 319,00
779	Tc Articulações De Membros Inferiores	R\$ 187,00
780	Tc Articulações De Membros Superiores	R\$ 187,00
781	Tc Sela Turcica	R\$ 187,00
782	Urotomografia	R\$ 638,00
783	óssea (tomografia C/ Sedação)	R\$ 771,00
784	Mama (C. Material)	R\$ 275,00
785	Tireoide Com Material	R\$ 308,00
786	Cirurgia Eletiva- Ortopedia	R\$ 440,00
787	Cirurgia De Urgências - Ortopédica	R\$ 385,00
790	Nefrologia	R\$ 110,00
791	Radiografia De Articulação Sacro-iliaca	R\$ 27,00
792	Radiografia De Coração E Vasos De Base (Pa+lateral+obliq)	R\$ 27,00
793	Radiografia De Coração E Vasos De Base (Pa+lateral)	R\$ 27,00



794	Radiografia De Mediastino (pa+perfil)	R\$ 27,00
795	Radiografia Bilateral De Orbitas (pa+obliquas+hirtz)	R\$ 27,00
796	Radiografia De Arcada Zigomatico-malar (Ap+obliquas)	R\$ 27,00
797	Radiografia De Articulação Temporo Mandibular Bilateral	R\$ 27,00
798	Radiografia De Mastoide/ Rochedos (bilateral)	R\$ 27,00
801	Radiografia De Coluna Cervical Funcional/ Dinâmca	R\$ 27,00
802	Radiografia De Coluna Lombo-sacra Funcional/ Dinâmica	R\$ 27,00
803	Radiografia De Coluna Torácica (ap+lateral)	R\$ 27,00
804	Radiografia De Coluna Toraco-lombar Diâmica	R\$ 27,00
805	Radiografia De Maxilar (pa+obliqua)	R\$ 27,00
806	Potencial De Acuidade Visual(binocular)	R\$ 27,00
808	Campimetria Computadorizada	R\$ 99,00
809	Microscopia Espacular De Cornea	R\$ 110,00
810	Angiografia/ Retinografia	R\$ 220,00
811	Retinografia Fluorescente	R\$ 218,00
812	Diagnostica Ou Ecografia	R\$ 99,00
813	Capsulotomia A Yag Laser	R\$ 286,00
814	Calazio	R\$ 440,00
815	Anti Glaucomatosa	R\$ 1.211,00
816	Transplante De Anel Intra Estronal	R\$ 2.754,00
817	Geriatría - Consultoria Proprio	R\$ 71,00
818	Geriatría - Prefeitura	R\$ 60,00
820	Teste De Emissões Otoacustica	R\$ 55,00
821	Teste Da Orelhinha Com Aparelho Proprio	R\$ 55,00
822	Radiografia Panorâmica De Coluna Total	R\$ 156,00
823	Radiografia Urografia Excretora	R\$ 198,00
824	Uretrografia	R\$ 400,00
825	Uretrocistografia	R\$ 400,00
826	Cintilografia Renal Estática	R\$ 146,00
827	Cintilografia Renal Dinâmica	R\$ 182,00
830	Ceratoscopia Ou Topografia Computadorizada De Cornea Monocular	R\$ 60,00
832	Rx Transito Intestinal (acre)	R\$ 220,00
833	Ige Especifico P/ Leite (Teste De Tolerância A Leite Vaca)	R\$ 21,00
834	Ige Especifico P/ Grãos De Soja	R\$ 21,00
835	Angio Ressonancia Cerebral	R\$ 331,00
837	Rnm Da Coluna Cervical/ Pescoço / C Aberto	R\$ 380,00
839	Rnm De Cranio /c Aberto	R\$ 380,00
840	Rnm De Sela Túrsica S/contraste / C Aberto	R\$ 380,00
844	Rnm Membros Superiores/ C Aberto	R\$ 380,00
848	Rnm De Membro Inferior Unilateral / C Aberto	R\$ 380,00
850	Rnm De Vias Biliares C/ Contraste /c Aberto	R\$ 380,00
851	Rnm Da Coluna Lombo Sacra C/ Aberto	R\$ 380,00



853	Core (Punção De Mama Por Agulha Grossa)	R\$ 363,00
858	Neuropediatria	R\$ 150,00
861	Angiografia Cerebral (4 Vasos)	R\$ 771,00
862	Aortografia Abdominal + Arteriografia De Membro Inferior	R\$ 771,00
863	Aortografia Abdominal + Arteriografia Renal	R\$ 771,00
864	Broncoscopia	R\$ 484,00
865	Cateterismo Cardiaco + Ventric. Esquerdo	R\$ 1.101,00
866	Ultrassonografia Doppler De Fluxo Obstetrico	R\$ 220,00
867	Neurocirurgião	R\$ 150,00
868	Patch-test	R\$ 385,00
869	Rnm Da Mama	R\$ 380,00
870	Aplicação De Veia	R\$ 110,00
873	Peniscopia	R\$ 300,00
897	Teste Do Olhinho	R\$ 137,00
898	Varicocele	R\$ 600,00
899	Oct - Tomografia De Coerência óptica	R\$ 385,00
900	Cirurgia Colecistectomia	R\$ 2.640,00
901	Amigdalectomia	R\$ 1.641,00
903	Hernioplastia Umbilical/outras	R\$ 2.500,00
904	Tratamento Cirurgico De Varizes Unilateral	R\$ 1.861,00
905	Tratamento Cirurgico De Rotura De Menisco Com Sutura Meniscal Uni	R\$ 2.853,00
906	Tc Abdômen Superior/ Emergência 30%	R\$ 437,00
907	Tc De Articulações/ Emergência 30%	R\$ 437,00
908	Tc De Coluna Cervical, Dorsal Ou Lombar Ate 3 Segmentos/ Emergência 30%	R\$ 356,00
909	Tc De Coluna Cervical, Dorsal Ou Lombar (Cada Segmento Adicional)/ Emergência 30%	R\$ 77,00
910	Tc De Cranio, Orbitas Ou Tursica/ Emergência 30%	R\$ 356,00
911	Tc Dinâmica/ Emergência 30%	R\$ 440,00
912	Tc De Face Ou Seios Da Face Ou Articulações Temporomandibulares/ Emergência 30%	R\$ 356,00
913	Tc De Mastoides Ou Ouvido/ Emergência 30%	R\$ 437,00
914	Tc De Pelve Ou Bacia/ Emergência 30%	R\$ 437,00
915	Tc De Pescoço/ Emergência 30%	R\$ 437,00
916	Tc Dos Segmentos Apendiculares/ Emergência 30%	R\$ 437,00
917	Tc Da Coluna Toracica	R\$ 187,00
918	Reconstrução Ligamentar Intra-articulação Do Joelho(Cruzado Anterior)	R\$ 4.406,00
919	Adenoidectomia	R\$ 1.641,00
920	Septoplastia Para Correção De Desvio	R\$ 2.198,00
921	Sindrome Compr Túnel Osteo Fibroso Carpo (neurologia)	R\$ 1.090,00
922	Dedo De Gatilho	R\$ 1.090,00
923	Ressecção Simples De Tumor Osseo De Partes Moles	R\$ 1.531,00



924	Dedo Em Martelo Das Mãos	R\$ 1.311,00
925	Ressecção Endoscopia Da Próstata	R\$ 2.522,00
926	Hemorroidectomia	R\$ 1.983,00
927	Histerectomia Total	R\$ 1.972,00
928	Colpoperineoplastia	R\$ 1.531,00
929	Cesariana	R\$ 1.969,00
930	Laqueadura	R\$ 1.090,00
932	Percutania	R\$ 163,00
933	Cirurgia Geral	R\$ 4.400,00
934	Ambulancia Basica (1 Enfermeiro E 1 Motorista)	R\$ 6,00
935	Uti Movel (Tripulado 1 Medico, 1 Enfermerio E 1 Motorista)	R\$ 13,00
936	Colposcopia (material)	R\$ 220,00
937	Hospedagem	R\$ 0,01
938	Ortopedia Pos Trauma	R\$ 38,00
939	Angiotomografia (crânio Ou Pescoço Ou Tórax Ou Abdomen Superior Ou Pelve) - Arterial Ou Venosa	R\$ 413,00
940	Sessao De Oxigenoterapia Hiperbarica (Por Sessao De 2 Horas)	R\$ 326,00
941	Escleroterapia Com Espuma Densa (Aplicação De Espuma Em Veia)	R\$ 1.432,00
942	Preventivo (De 25 A 63 Anos)	R\$ 8,00
943	Preventivo (07 A 24 Anos E A Partir De 64 Anos)	R\$ 7,00
944	Mamografia (50 á 69)	R\$ 50,00
945	Curativo Especial	R\$ 201,00
946	Cirurgiao-vascular	R\$ 110,00
947	Cirurgiao Plastico	R\$ 110,00
948	Intra Oral	R\$ 358,00
949	Coloproctologia	R\$ 110,00
950	De Abdomen Superior	R\$ 71,00
951	Aparelho Urinario	R\$ 32,00
952	Articulação	R\$ 71,00
953	Bolsa Escrotal	R\$ 71,00
954	Colangiografia Pos Operatoria	R\$ 281,00
956	Cauterização Do Colo Do útero	R\$ 110,00
957	Cirurgiao Geral	R\$ 110,00
959	De Tireoide	R\$ 198,00
960	Doppler De Bolsa Escrotal	R\$ 220,00
961	Doppler De Cervical	R\$ 220,00
962	Doppler Abdominal	R\$ 330,00
963	Duplex Scan - 3 Membros	R\$ 363,00
964	Ecodopplercardiograma Fetal Com Mapeamento De Fluxo Em Cores	R\$ 376,00
965	Preventivo (coleta)	R\$ 165,00
966	Gastrotomia Endoscopica Percutania	R\$ 3.305,00
967	Ligadura Elastica De Varizes	R\$ 670,00



968	Ultra-sonografia Abdomen Superior	R\$ 71,00
969	Ultra-sonografia Hepato Biliar	R\$ 71,00
970	Ultra-sonografia Axilas	R\$ 71,00
971	Ultra-sonografia Cervical	R\$ 71,00
972	Ultra-sonografia Bolsa Escrotal	R\$ 71,00
973	Ultra-sonografia Penis	R\$ 71,00
974	Ultra-sonografia Parede Abdominal	R\$ 71,00
975	Ultra-sonografia Obstetrico (Pbf)	R\$ 71,00
976	Ultra-sonografia Torax (nodulo)	R\$ 71,00
977	Ultra-sonografia Mandibular	R\$ 71,00
978	Ultra-sonografia Iguinal	R\$ 71,00
981	Ultra-sonografia Do Joelho	R\$ 71,00
982	Ultra-sonografia Ombro	R\$ 71,00
983	Ultra-sonografia Cotovelo	R\$ 71,00
1002	Ultrasson Quadril	R\$ 71,00
1004	Radiografia Do Ombro	R\$ 27,00
1005	Radiografia Quadril	R\$ 27,00
1006	Radiografia Tornozelo	R\$ 27,00
1007	Consulta Clinico Geral	R\$ 60,00
1008	Acesso Cutaneo	R\$ 605,00
1009	Cistos Orafaciais (Ambulatório)	R\$ 826,00
1010	Cistos Orafaciais (Hospitalar)	R\$ 1.652,00
1011	Exerese De Calculo Em Conduto Glandular Salivar (consultorio)	R\$ 826,00
1012	Exerese Glandula Salivar Com Calculo	R\$ 1.652,00
1013	Vermelhectomia Labial	R\$ 1.652,00
1014	Fistula Buco Nasal/ Buco Sinusal	R\$ 1.046,00
1015	Fratura Nasala	R\$ 1.652,00
1016	Dentes Empactados Ou Inclusos (cada)	R\$ 385,00
1017	Drenagem De Abscessos Boca E Anexos	R\$ 1.652,55
1018	Radiografia Esofagograma	R\$ 188,00
1019	Radiografia Panoramica Membros Inferiores	R\$ 154,00
1021	Hernioplastia Inguinal (Bilateral)	R\$ 2.310,00
1022	Opme Placas E Parafusos	R\$ 550,00
1023	Opme Placas	R\$ 110,00
1024	Opme Parafusos	R\$ 55,00
1025	Opme Fios	R\$ 11,00
1026	Doppler Colorido Transcraniano Ou Transfontanela	R\$ 371,00
1028	Alergia/ Imunologia/ Dermatologia Ambiente Hospitalar	R\$ 110,00
1029	Ampliação Ou Magnificacao De Lesao Mamaria	R\$ 70,00
1030	Anestesia Para Exames De Ressonancia Magnetica Em Ambiente Hospitalar	R\$ 242,00
1031	Anestesia Para Exames De Tomografia Em Ambiente Hospitalar	R\$ 275,00



1032	Consulta Eletiva De Angiologia Ambiente Hospitalar	R\$ 110,00
1033	Angio-rm (Cranio Ou Pescoço Ou Torax Ou Abdômen Superior Ou Pelve) - Arterial Ou Venosa	R\$ 754,00
1034	Angio-rm Arterial De Abdomen Superior	R\$ 754,00
1035	Angio-rm Arterial De Cranio	R\$ 754,00
1036	Angio- Rm Arterial De Membro Inferior Unilateral	R\$ 754,00
1037	Angio-rm Arterial De Membro Superior (Unilateral)	R\$ 754,00
1038	Angio-rm Arterial De Pelve	R\$ 754,00
1039	Angio-rm Arterial De Pescoço	R\$ 754,00
1040	Angio-rm Arterial De Pulmonar	R\$ 754,00
1041	Angio-rm De Aorta Abdominal	R\$ 754,00
1042	Angio-rm Arterial De Abdominal	R\$ 754,00
1043	Angio-rm De Aorta Toracica	R\$ 754,00
1044	Angio-rm Venosa De Cranio	R\$ 754,00
1045	Angio-rm Venosa De Membro Inferior (Unilateral)	R\$ 754,00
1046	Angio-rm Venosa De Membro Superior (Unilateral)	R\$ 754,00
1047	Angio-rm Venosa De Pelve	R\$ 754,00
1048	Angio-rm Venosa De Pescoço	R\$ 754,00
1049	Angiotomografia Arterial De Membro Inferior	R\$ 413,00
1050	Angiotomografia Arterial De Membro Superior	R\$ 413,00
1051	Angiotomografia Coronariana	R\$ 413,00
1052	Angiotomografia De Aorta Abdominal	R\$ 413,00
1053	Angiotomografia De Aorta Toracica	R\$ 413,00
1054	Angiotomografia Venosa De Membro Inferior	R\$ 375,00
1055	Angiotomografia Venosa De Membro Superior	R\$ 413,00
1056	Aortografia Abdominal	R\$ 234,00
1057	Aortografia Toracica	R\$ 210,00
1058	Artro-rm (Incluir A Punção Articular) - Por Articulação	R\$ 754,00
1059	Artro-tc	R\$ 413,00
1060	Consulta Eletiva De Cardiologia Ambiente Hospitalar	R\$ 110,00
1061	Apendicectomia Convencional	R\$ 3.850,00
1062	Hernia Incisional	R\$ 1.870,00
1063	Hernia Inguinal	R\$ 2.420,00
1064	Hernia Umbilical	R\$ 2.420,00
1065	Ureterorenolitripsia Semi Rigida (Utl + Duplo J)	R\$ 2.695,00
1066	Amputação De Membro	R\$ 1.556,00
1067	Hidrocele	R\$ 1.705,00
1068	Rtu- Ressecção Transuretral De Próstata	R\$ 2.178,00
1069	Consulta Eletiva Clinico Geral Ambiente Hospitalar	R\$ 110,00
1070	Colangiografia Transcutanea	R\$ 55,00
1071	Colonoscopia Com Biopsia Com Sedação Ambiente Hospitalar	R\$ 1.762,00
1072	Contraste Para Exames De Tomografia Computadorizada Em Ambiente	R\$ 242,00



	Hosp.	
1073	Contraste Para Exames De Tomografia Computadorizada	R\$ 110,00
1074	Contraste Para Exames De Ressonancia Magnetica Em Ambiente Hosp.	R\$ 242,00
1075	Contraste Para Exames De Ressonancia Magnetica	R\$ 110,00
1076	Defecograma	R\$ 102,00
1077	Consulta Eletiva Dermatologia Ambiente Hospitalar	R\$ 110,00
1080	Doppler Arterial De Membro Inferior - Unilateral	R\$ 121,00
1081	Doppler Arterial De Membro Superior - Unilateral	R\$ 121,00
1082	Doppler De Aorta E Iliacas	R\$ 172,00
1083	Doppler Endovaginal	R\$ 220,00
1084	Doppler De Aorta E Arterias Renais	R\$ 172,00
1085	Doppler De Arterias Viscerais (Mesentericas Superior E Inferior E Tronco Celiaco)	R\$ 160,00
1086	Doppler De Orgão Ou Estrutura Isolada	R\$ 172,00
1087	Doppler Venoso De Membro Inferior - Unilateral	R\$ 121,00
1088	Doppler Venoso De Membro Superior - Unilateral	R\$ 121,00
1089	Ecocardiografia Transesofagica	R\$ 444,00
1090	Eletroencefalograma Quantitativo C Mapeamento (Eeg)	R\$ 123,00
1091	Esofago - Hiato - Estomago E Duodeno Redd	R\$ 363,00
1092	Consulta Eletiva De Endocrinologia Ambiente Hospitalar	R\$ 110,00
1093	Esqueleto (incidências Básicas De: Cranio, Coluna, Bacia E Membros)	R\$ 570,00
1094	Espectroscopia Por Rm	R\$ 331,00
1095	Estruturas Superficiais (Cervical Ou Axilas Ou Músculo Ou Tendão)	R\$ 80,00
1096	Exerese De Condiloma Anal	R\$ 1.210,00
1097	Ambulância Básica (1 Motorista)	R\$ 2,50
1098	Consulta Eletiva Gastreenterologia Ambiente Hospitalar	R\$ 110,00
1099	Consulta Eletiva Geriatria Ambiente Hospitalar	R\$ 110,00
1100	Consulta Eletiva Ginicologia Ambiente Hospitalar	R\$ 110,00
1101	Consulta Eletiva Hematologia Ambiente Hospitalar	R\$ 110,00
1102	Hidro - Rm (Colangio - Rm Ou Uro - Rm Ou Mielo - Rm Ou Sialo - Rm Ou Cistografiapor Rm)	R\$ 331,00
1103	Consulta Eletiva De Mastologista Ambiente Hospitalar	R\$ 132,00
1104	Consulta Eletiva De Nefrologia Ambiente Hospitalar	R\$ 110,00
1105	Consulta Eletiva De Neurologia Ambiente Hospitalar	R\$ 110,00
1106	Consulta Eletiva De Oftalmologia Ambiente Hospitalar	R\$ 110,00
1107	Retirada De Corpo Estranho Do Estomago E /ou Transito Intestinal E / Ou esôfago	R\$ 826,00
1108	Consulta Eletiva Reumatologia a Ambiente Hospitalar	R\$ 110,00
1109	Consulta Eletiva Oncologia Ambiente Hospitalar	R\$ 110,00
1110	Consulta Eletiva Risco Cirúrgico Ambiente Hospitalar	R\$ 110,00
1111	Consulta Eletiva De Ortopedia Ambiente Hospitalar	R\$ 110,00
1112	Consulta Eletiva Otorrinolaringologia Ambiente Hospitalar	R\$ 110,00



1113	Consulta Eletiva De Pediatria Ambiente Hospitalar	R\$ 110,00
1114	Rnm De Abdomen Superior C/ Aberto	R\$ 380,00
1115	Plexo Branquial (Desfiladeiro Toracico) Ou Lombossacral (Nao Inclui Coluna Cervical Ou Lombar)	R\$ 380,00
1116	Rnm De Articulação Têmporo-mandibular (bilateral) E Face C/ Aberto	R\$ 380,00
1117	Rnm De Bacia Ou Pélvis/ Abdomen Inferior / C Aberto	R\$ 380,00
1118	Planigrafia De Osso Em 2 Planos	R\$ 106,00
1119	Rnm De Coração / Aorta C/cine / C Aberto	R\$ 380,00
1120	Planigrafia De Vertebral	R\$ 215,00
1121	Rnm De Tórax / C Aberto	R\$ 380,00
1122	Planigrafia Linear De Crânio Ou Sela Turcica Ou Face Ou Mastoide	R\$ 128,00
1123	Consulta Eletiva De Pneumologia Ambiente Hospitalar	R\$ 110,00
1124	Consulta Eletiva De Pre Anestésico Ambiente Hospitalar	R\$ 110,00
1125	Consulta Eletiva De Psiquiatria Ambiente Hospitalar	R\$ 110,00
1126	Consulta Eletiva Urologia Em Ambiente Hospitalar	R\$ 110,00
1127	Ultrasson De Doppler Das Arterias Uterinas (morfologico)	R\$ 220,00
1128	Pacotes Pacote De 100 Consultas De Urologia	R\$ 6.000,00
1129	Pacotes Pacote De 50 Consultas De Urologia	R\$ 2.750,00
1130	Plantão Clinico Geral	R\$ 1.100,00
	Extra Abdominal (Parte Moles)	R\$ 71,00
1132	Pacote De Exames Laboratoriais (Atenção Primaria)	R\$ 3.000,00
1133	Oftalmologia (Primeiro Atendimento)	R\$ 60,00
1135	Plantão médico Especialista	R\$ 1.200,00
1136	Transporte Basico (km)	R\$ 2,50